



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**LEI N.º- 911/04 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.004**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2005”.**

O Professor **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Artigo 1º** - O Orçamento Geral do Município de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2005 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 13.250.000,00 (treze milhões, duzentos e cinquenta mil reais)

**DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**Artigo 2º** - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2005 estima a Receita em R\$ 12.642.680,00 (doze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais) e fixa Despesa em igual valor, sendo R\$ 12.042.680,00 (doze milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais) destinado à Administração Direta e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinados à Administração Indireta.

**§ 1º** - O Orçamento do Poder Legislativo é fixado as despesas em R\$ 607.320,00 (seiscentos e sete mil, trezentos e vinte reais).

**§ 2º** - A receita do Município de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

<b>1.</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 12.701.000,00</b>
1.1	Receita Tributária	R\$ 1.317.500,00
1.2	Receita Patrimonial	R\$ 420.000,00
1.3	Receita de Contribuições	R\$ 440.000,00
1.4	Receita de Serviços	R\$ 56.000,00
1.5	Transferências Correntes	R\$ 10.292.500,00
1.6	Outras Receitas Correntes	R\$ 175.000,00
<b>2.</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 549.000,00</b>
2.1	<b>Alienação de Bens</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
2.2	<b>Transferências de Capital</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
2.3	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>R\$ 29.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

§ 3º - As despesas dos Poderes, Executivo e Legislativo, serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

<b>I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>R\$ 8.281.000,00</b>
01 - Câmara Municipal	R\$ 607.320,00
02 - Gabinete do Prefeito	R\$ 387.000,00
03 - Assessoria Jurídica	R\$ 145.000,00
04 - Secretaria de Controle e Gestão	R\$ 1.340.000,00
05 - Corporação da Guarda Municipal	R\$ 71.500,00
06 - Diretoria de Controle Orçamentário e Planejamento	R\$ 838.000,00
07 - Diretoria de Licitações, Compras e Manutenção	R\$ 99.000,00
08 - Agência de Fomento ao Desenvolvimento	R\$ 70.000,00
09 - Gerência de Produção e Desenvolvimento Rural	R\$ 524.000,00
10 - Diretoria de Estradas Vicinais	R\$ 777.000,00
11 - Divisão de Desenvolvimento Urbano	R\$ 1.098.000,00
12 - Fundo Municipal de Educação	R\$ 2.500.730,00
13 - Fundo Municipal de Saúde	R\$ 2.027.450,00
14 - Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	R\$ 50.000,00
15 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 600.000,00
16 - Fundo Municipal de Investimento Social	R\$ 400.000,00
17 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério	R\$ 1.100.000,00
18 - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Santa Rita do Pardo.	R\$ 600.000,00
<b>II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO</b>	<b>R\$ 13.250.000,00</b>
01 - Legislativa	R\$ 607.320,00
04 - Administração	R\$ 4.338.230,00
06 - Segurança Pública	R\$ 71.500,00
08 - Assistência Social	R\$ 737.500,00
09 - Previdência Social	R\$ 600.000,00
10 - Saúde	R\$ 2.018.450,00
12 - Educação	R\$ 3.098.000,00
13 - Cultura	R\$ 76.500,00
15 - Urbanismo	R\$ 414.500,00
16 - Habitação	R\$ 145.000,00
17 - Saneamento	R\$ 59.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 125.000,00
20 - Agricultura	R\$ 277.000,00
22 - Indústria	R\$ 70.000,00
25 - Energia	R\$ 195.000,00
26 - Transporte	R\$ 175.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 16.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 211.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

<b>III - CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SEGUNDO</b>	<b>A</b>	<b>R\$ 13.250.000,00</b>
<b>NATUREZA</b>			
DESPESAS CORRENTES			R\$ 10.310.500,00
Pessoal e Encargos Sociais			R\$ 5.921.100,00
Outras Despesas Correntes			R\$ 4.389.400,00
DESPESAS DE CAPITAL			R\$ 2.924.500,00
Investimentos			R\$ 2.664.500,00
Inversões Financeiras			R\$ 50.000,00
Amortização da Dívida			R\$ 210.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			R\$ 15.000,00
Reserva de Contingência			R\$ 15.000,00

**Artigo 3º** - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário, para obtenção de resultado primário positivo e também para abertura de créditos adicionais suplementares.

**§ 1º** - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais.

**§ 2º** - Os recursos da Reserva de Contingência do Orçamento do Município de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, destinados a eventos fiscais imprevistos, servirão para suplementar, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, as dotações das despesas com manutenção da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, eventualmente orçada a menor, e para abertura de crédito suplementar especial de dotação eventualmente não orçado.

**Artigo 4º** - O Orçamento da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, está orçado em R\$ 3.990.450,00 (três milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo custeadas com recursos consignados no orçamento em vigor.

**Artigo 5º** - Em consonância com a Lei Municipal nº 872 de 16/06/2004, autorizado a:

I – abrir durante o exercício de 2005, créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64;

II – para cobertura de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas (31901100) e Obrigações Patronais (31901300), independente do limite autorizado no inciso anterior desta Lei, poderão ser abertos créditos suplementares, quando necessário e exclusivamente para o reforço daqueles estabelecidos no início do exercício financeiro e cobertura de eventual déficit verificado, desde que limitado a 60% (sessenta por cento) das receitas correntes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**Parágrafo Único** – Fica autorizada e não serão computados para efeito do limite fixado no inciso I deste artigo aberturas de créditos suplementares à conta de recursos transferidos da União e do Estado sob forma de auxílios, contribuições, subvenções e convênios.

**Artigo 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

**Artigo 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro 2004.

*Prof. Antonio Arcânjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria de Contrô e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

*Julio Oliveira Filho*  
Secretário de Contrô e Gestão



ção do Magistrado R\$ 1.100.000,00  
 18 - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Santa Rita do Pardo. R\$ 600.000,00

**II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO R\$ 13.250.000,00**

01 - Legislativa	RS	607.320,00
04 - Administração	RS	4.338.230,00
06 - Segurança Pública	RS	71.500,00
08 - Assistência Social	RS	737.500,00
09 - Previdência Social	RS	600.000,00
10 - Saúde	RS	2.018.480,00
12 - Educação	RS	3.098.200,00
13 - Cultura	RS	78.300,00
15 - Urbanismo	RS	411.800,00
16 - Habitação	RS	148.000,00
17 - Saneamento	RS	58.000,00
18 - Gestão Ambiental	RS	123.000,00
20 - Agricultura	RS	271.000,00
22 - Indústria	RS	70.000,00
25 - Energia	RS	195.000,00
25 - Transporte	RS	175.000,00
27 - Esportes e Lazer	RS	13.000,00
28 - Encargos Especiais	RS	211.000,00
99 - Reserva de Contingência	RS	18.000,00

**III - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA R\$ 13.250.000,00**

DESPESAS CORRENTES	RS	10.310.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	RS	5.921.100,00
Outras Despesas Correntes	RS	4.389.400,00

DESPESAS DE CAPITAL	RS	2.924.500,00
Investimentos	RS	2.664.500,00
Inversões Financeiras	RS	50.000,00
Amortização da Dívida	RS	210.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RS	15.000,00
Reserva de Contingência	RS	15.000,00

Artigo 3º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário, para obtenção de resultado primário positivo e também para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência do Orçamento do Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, destinados a eventos fiscais imprevistos, servirão para suplementar, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, as dotações das despesas com manutenção da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, eventualmente criada a maior, e para abertura de crédito suplementar especial de dotação eventualmente não criada.

Artigo 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, está orçado em R\$ 3.990.450,00 (três milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo custeadas com recursos consignados no orçamento em vigor.

Artigo 5º - Em consonância com a Lei Municipal nº 672 de 16/09/2004, autorizo a: I - abrir durante o exercício de 2005 créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa líquida desta Lei, no âmbito dos recursos complementares às fontes referidas no § 1º do art. 4º da Lei Federal nº 10.132/01.

II - em contravolução de despesas com Verbetes e Managens Federais de 2005 e Dotações Patronais (\$1901300) independente do limite autorizado no inciso anterior desta Lei, poderão ser acrescidos créditos suplementares, quando necessário e exclusivamente para o reforço daquelas estabelecidas no início do exercício financeiro e cobertura de eventual déficit verificado, desde que limitado a 60% (sessenta por cento) das receitas correntes.

Parágrafo Único - Fica autorizada e não serão computados para efeito do limite fixado no inciso I deste artigo aberturas de créditos suplementares à conta de recursos transferidos da União e do Estado sob forma de auxílios, contribuições, subvenções e convênios.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 2004.

Prof. ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

JULIO OLIVEIRA FILHO  
 Secretário de Controle e Gestão

FUNDO 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**Balancete Financeiro por Fundo - Dezembro/2004**

RECEITA		DESPESA	
ANUNCIADA	RECORRIDA	ANUNCIADA	RECORRIDA
01 - Receita de Contribuições	4.101.472,78	01 - Despesa com Pessoal	3.729.582,16
02 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	02 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
03 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	03 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
04 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	04 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
05 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	05 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
06 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	06 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
07 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	07 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
08 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	08 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
09 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	09 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
10 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	10 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
11 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	11 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
12 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	12 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
13 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	13 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
14 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	14 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
15 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	15 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
16 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	16 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
17 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	17 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
18 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	18 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
19 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	19 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
20 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	20 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
21 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	21 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
22 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	22 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
23 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	23 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
24 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	24 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
25 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	25 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
26 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	26 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
27 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	27 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
28 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	28 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
29 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	29 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
30 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	30 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
31 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	31 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
32 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	32 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
33 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	33 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
34 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	34 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
35 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	35 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
36 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	36 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
37 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	37 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
38 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	38 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
39 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	39 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
40 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	40 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
41 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	41 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
42 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	42 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
43 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	43 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
44 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	44 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
45 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	45 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
46 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	46 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
47 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	47 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
48 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	48 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
49 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	49 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
50 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	50 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
51 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	51 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
52 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	52 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
53 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	53 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
54 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	54 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
55 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	55 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
56 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	56 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
57 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	57 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
58 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	58 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
59 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	59 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
60 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	60 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
61 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	61 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
62 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	62 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
63 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	63 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
64 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	64 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
65 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	65 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
66 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	66 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
67 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	67 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
68 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	68 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
69 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	69 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
70 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	70 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
71 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	71 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
72 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	72 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
73 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	73 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
74 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	74 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
75 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	75 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
76 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	76 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
77 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	77 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
78 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	78 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
79 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	79 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
80 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	80 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
81 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	81 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
82 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	82 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
83 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	83 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
84 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	84 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
85 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	85 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
86 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	86 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
87 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	87 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
88 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	88 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
89 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	89 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
90 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	90 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
91 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	91 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
92 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	92 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
93 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	93 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
94 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	94 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
95 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	95 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
96 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	96 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
97 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	97 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
98 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	98 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
99 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	99 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
100 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	100 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00

Prefeitura Municipal de Anambás  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Fundo 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Balancete Financeiro por Fundo - Dezembro/2004**

RECEITA		DESPESA	
ANUNCIADA	RECORRIDA	ANUNCIADA	RECORRIDA
01 - Receita de Contribuições	4.101.472,78	01 - Despesa com Pessoal	3.729.582,16
02 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	02 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
03 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	03 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
04 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	04 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
05 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	05 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
06 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	06 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
07 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	07 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
08 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	08 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
09 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	09 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
10 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	10 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
11 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	11 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
12 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	12 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
13 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	13 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
14 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	14 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
15 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	15 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
16 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	16 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
17 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	17 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
18 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	18 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
19 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	19 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
20 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	20 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
21 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	21 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
22 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	22 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
23 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	23 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
24 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	24 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
25 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	25 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
26 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	26 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
27 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	27 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
28 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	28 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
29 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	29 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
30 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	30 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
31 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	31 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
32 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	32 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
33 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	33 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
34 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	34 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
35 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	35 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
36 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	36 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
37 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	37 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
38 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	38 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
39 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	39 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
40 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	40 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
41 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	41 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
42 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	42 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
43 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	43 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
44 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	44 - Despesa com Pessoal	1.100.000,00
45 - Receita de Contribuições	1.100.000,00	45 - Des	

# Classificados - Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2005

Di

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO LEI Nº 911/04 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

'Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul para o Exercício de 2005'.

O Professor ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc, etc, etc...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, APROVOU E ELE SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

### DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2005 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 13.250.000,00 (treze milhões, duzentos e cinquenta mil reais)

### DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Artigo 2º - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2005 estima a Receita em R\$ 12.642.680,00 (doze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais) e fixa Despesa em igual valor, sendo R\$ 12.042.680,00 (doze milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais) destinado à Administração Direta e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinados à Administração Indireta.

§ 1º - O Orçamento do Poder Legislativo é fixado as despesas em R\$ 607.320,00 (seiscentos e sete mil, trezentos e vinte reais).

§ 2º - A receita do Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	R\$ 12.701.000,00
1.1 Receita Tributária	R\$ 1.317.500,00
1.2 Receita Patrimonial	R\$ 420.000,00
1.3 Receita de Contribuições	R\$ 440.000,00
1.4 Receita de Serviços	R\$ 56.000,00
1.5 Transferências Correntes	R\$ 10.292.500,00
1.6 Outras Receitas Correntes	R\$ 175.000,00

2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 549.000,00
2.1 Alienação de Bens	R\$ 20.000,00
2.2 Transferências de Capital	R\$ 500.000,00
2.3 Outras Receitas de Capital	R\$ 29.000,00

§ 3º - As despesas dos Poderes, Executivo e Legislativo, serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1 - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	R\$ 8.281.000,00
01 - Câmara Municipal	R\$ 607.320,00
02 - Gabinete do Prefeito	R\$ 387.000,00
03 - Assessoria Jurídica	R\$ 145.000,00
04 - Secretaria de Controle e Gestão	R\$ 1.340.000,00
05 - Corporação da Guarda Municipal	R\$ 71.500,00
06 - Diretoria de Controle Orçamentário e Planejamento	R\$ 838.000,00
07 - Diretoria de Licitações, Compras e Manutenção	R\$ 99.000,00
08 - Agência de Fomento ao Desenvolvimento	R\$ 70.000,00
09 - Gerência de Produção e Desenvolvimento Rural	R\$ 524.000,00
10 - Diretoria de Estradas Vicinais	R\$ 777.000,00
11 - Divisão de Desenvolvimento Urbano	R\$ 1.098.000,00
12 - Fundo Municipal de Educação	R\$ 2.500.730,00
13 - Fundo Municipal de Saúde	R\$ 2.027.450,00
14 - Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	R\$ 50.000,00
15 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 600.000,00
16 - Fundo Municipal de Investimento Social	R\$ 400.000,00
17 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magisterio	R\$ 1.100.000,00
18 - Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores Públicos de Santa Rita do Pardo.	R\$ 600.000,00

## Prefeitura Municipal de Amambai Estado de Mato Grosso do Sul Fundo: 008 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

### Balancete Financeiro por Fundo - Dezembro/2004

Título	RECEITA		DESPESA	
	ANTERIOR	MES ANUNCIADA	ANTERIOR	MES ANUNCIADA
<b>ORGANIZATÓRIA</b>				
Saldo do Período Anterior	7.220,00	4.100,00	1.100,00	1.100,00
Receitas Correntes	7.220,00	4.100,00	1.100,00	1.100,00
Subtotal:	14.440,00	8.200,00	2.200,00	2.200,00
<b>EXTRA-ORGANIZATÓRIA</b>				
Saldo do Período Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>14.440,00</b>	<b>8.200,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>2.200,00</b>

## Prefeitura Municipal de Amambai Estado de Mato Grosso do Sul Fundo: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FIAS

### Balancete Financeiro por Fundo - Dezembro/2004

Título	RECEITA		DESPESA	
	ANTERIOR	MES ANUNCIADA	ANTERIOR	MES ANUNCIADA
<b>ORGANIZATÓRIA</b>				
Saldo do Período Anterior	47.220,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00
Receitas Correntes	47.220,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00
Subtotal:	94.440,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>EXTRA-ORGANIZATÓRIA</b>				
Saldo do Período Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>94.440,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

## Prefeitura Municipal de Amambai Estado de Mato Grosso do Sul Fundo: 005 -

### Balancete Financeiro por Fundo - Dezembro/2004

Título	RECEITA		DESPESA	
	ANTERIOR	MES ANUNCIADA	ANTERIOR	MES ANUNCIADA
<b>ORGANIZATÓRIA</b>				
Saldo do Período Anterior	528,00	2,00	528,00	528,00
Subtotal:	528,00	2,00	528,00	528,00
<b>Total:</b>	<b>528,00</b>	<b>2,00</b>	<b>528,00</b>	<b>528,00</b>

## Prefeitura Municipal de Amambai Estado de Mato Grosso do Sul Fundo: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMS

### Balancete Financeiro por Fundo - Dezembro/2004

Título	RECEITA		DESPESA	
	ANTERIOR	MES ANUNCIADA	ANTERIOR	MES ANUNCIADA
<b>ORGANIZATÓRIA</b>				
Saldo do Período Anterior	48.220,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00
Receitas Correntes	48.220,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00
Subtotal:	96.440,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>EXTRA-ORGANIZATÓRIA</b>				
Saldo do Período Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>96.440,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

## Prefeitura Municipal de Amambai Estado de Mato Grosso do Sul Fundo: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

### Balancete Financeiro por Fundo - Dezembro/2004

Título	RECEITA		DESPESA	
	ANTERIOR	MES ANUNCIADA	ANTERIOR	MES ANUNCIADA
<b>ORGANIZATÓRIA</b>				
Saldo do Período Anterior	48.220,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00
Receitas Correntes	48.220,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00
Subtotal:	96.440,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>	<b>96.440,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

## ANEXO III - INSTRUÇÃO NORMATIVA TCMS Nº 015/00 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS CORRENTES E DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS ÓRGÃOS - ESTADO E MUNICÍPIO (Art. 169 da CF e Lei Complementar nº 101 de 04/05/00)

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### ORGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI

A - RECEITA ARRECADADA		
Códigos	Títulos	No Mês
11.00.00.00	Receita Tributária	90.750,00
12.00.00.00	Receita de Contribuições	0,00
13.00.00.00	Receita Patrimonial	19.270,89
14.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00
15.00.00.00	Receita Industrial	0,00
18.00.00.00	Receita de Serviços	0,00
17.00.00.00	Transferências Correntes	973.103,28
19.00.00.00	Outras Receitas Correntes	10.961,13
Total Bruto Receita Corrente		1.094.985,35
(-) Parcelas Constitucionais (ICMS - IPVA - Guíras)		
(-) Contribuição Servidores P.A.S.		
(-) Comp. Financ. Aposentadoria		
(-) Receita em Duplicidade		
Total (1) Receita Corrente Líquida		1.094.985,35
B - DESPESAS - Extraídas da Folha de Pagamento Mensal/Despesa		
VINCULOS		
Tipos	Quant.	Vr. Bruto de Mês
Comissão	142	63.228,18
Regresso/Comissão	295	188.012,18
Efetivos (-) Jovens	1	5.500,00
Temporários	10	41.825,00
Inativos	4	1.522,14
Pensionistas	11	2.389,58
Parc. Contrib. Encargos		0,00
Serv. Terceirizados		0,00
Sent. Judic. - 12 Meses	8	8,80
Outros - Convocados	35	20.135,68
Total (2)	499	322.011,77
C - Despesas Empenhadas e Liquidadas no Mês		
Elementos de Despesa		
Código	Títulos	Do Mês
31.50.11	Passagem Civil	406,427
31.90.04	Contr. por Tempo Determinado	0,00
31.90.13	Obrigações Patronais	101,388
31.90.01	Inativos	1.522,14
31.90.03	Pensionistas	2.389,58
31.90.09	Salário Família	5.127,17
31.91.91	Sentenças Judic. - 12 m	8,80
31.90.92	Desp. de Exercício Anteriores	0,00
44.80.71	Amortização de Dívidas Co.	7,70
(-) Jovens/Convocação		
(-) Inativo/Funidos		
(-) Indenizações por Demissões		
(-) Incentivos e Demissões voluntárias		
Total (3) das despesas com pessoal		453,615
Limite - no mês		Total (3)

**II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO RS 13.250.000,00**

01 - Legislativa	RS	607.320,00
04 - Administração	RS	4.338.230,00
06 - Segurança Pública	RS	71.500,00
08 - Assistência Social	RS	737.500,00
09 - Previdência Social	RS	600.000,00
10 - Saúde	RS	2.018.450,00
12 - Educação	RS	3.098.000,00
13 - Cultura	RS	76.500,00
15 - Urbanismo	RS	114.500,00
16 - Habitação	RS	145.000,00
17 - Saneamento	RS	59.000,00
18 - Gestão Ambiental	RS	125.000,00
20 - Agricultura	RS	277.000,00
22 - Indústria	RS	70.000,00
25 - Energia	RS	195.000,00
26 - Transporte	RS	175.000,00
27 - Desporto e Lazer	RS	18.000,00
28 - Encargos Especiais	RS	211.000,00
99 - Reserva de Contingência	RS	15.000,00

**III - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA RS 13.250.000,00**

DESPESAS CORRENTES	RS	10.310.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	RS	5.921.100,00
Outras Despesas Correntes	RS	4.389.400,00
DESPESAS DE CAPITAL	RS	2.924.500,00
Investimentos	RS	2.664.500,00
Inversões Financeiras	RS	50.000,00
Amortização da Dívida	RS	210.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RS	15.000,00
Reserva de Contingência	RS	15.000,00

Artigo 3º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário, para obtenção de resultado primário positivo e também para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência do Orçamento do Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, destinados a eventos fiscais imprevistos, servirão para suplementar, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, as dotações das despesas com manutenção da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, eventualmente orçada a menor, e para abertura de crédito suplementar especial de dotação eventualmente não orçado.

Artigo 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, está orçado em RS 3.990.450,00 (três milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta reais); sendo custeadas com recursos consignados no orçamento em vigor.

Artigo 5º - Em consonância com a Lei Municipal nº 872 de 16/06/2004, autorizada a: 1 - abrir durante o exercício de 2005, créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64;

II - para cobertura de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas (31901100) e Obrigações Patronais (31901300), independente do limite autorizado no inciso anterior desta Lei, poderá ser abertos créditos suplementares, quando necessário e exclusivamente para o reforço daqueles estabelecidos no início do exercício financeira e cobertura de eventual déficit verificado, desde que limitado a 60% (sessenta por cento) das receitas correntes.

Parágrafo Único - Fica autorizada e não serão computados para efeito do limite fixado no inciso I deste artigo aberturas de créditos suplementares à conta de recursos transferidos da União e do Estado sob forma de auxílios, contribuições, subvenções e convênios.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 2004.

Prof. ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

JULIO OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Controle e Gestão

RECEITA			DESPESA		
TÍTULO	ANTERIOR	MÊS ANTERIOR	TÍTULO	ANTERIOR	MÊS ANTERIOR
ORÇAMENTARIA			ORÇAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES	4.197.979,78	429.874,72	DESPESAS CORRENTES	4.990.026,79	221.056,74
RECEITAS DE CAPITAL	1.184,61	2,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.995.826,38	200.699,24
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	4.199.164,39	431.876,72	DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS	4.995.826,38	200.699,24
Subtotal:	4.199.164,39	431.878,72	Subtotal:	4.995.826,38	200.699,24
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	211.813,91	247.246,98	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.783,27	2.462,96
Subtotal:	211.813,91	247.246,98	Subtotal:	4.783,27	2.462,96
TOTAL:	4.410.978,30	679.125,70	TOTAL:	9.990.652,66	403.861,20

Prefeitura Municipal de Anambai  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Fundo 006 - FUNDO MUNE. DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF

**Balancete Financeiro por Fundo - Dezembro/2004**

RECEITA			DESPESA		
TÍTULO	ANTERIOR	MÊS ANTERIOR	TÍTULO	ANTERIOR	MÊS ANTERIOR
ORÇAMENTARIA			ORÇAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES	4.197.979,78	429.874,72	DESPESAS CORRENTES	4.990.026,79	221.056,74
RECEITAS DE CAPITAL	1.184,61	2,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.995.826,38	200.699,24
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	4.199.164,39	431.876,72	DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS	4.995.826,38	200.699,24
Subtotal:	4.199.164,39	431.878,72	Subtotal:	4.995.826,38	200.699,24
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	211.813,91	247.246,98	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.783,27	2.462,96
Subtotal:	211.813,91	247.246,98	Subtotal:	4.783,27	2.462,96
TOTAL:	4.410.978,30	679.125,70	TOTAL:	9.990.652,66	403.861,20

Prefeitura Municipal de Anambai  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Fundo 007 - FUNDO MUNE. DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF

**Balancete Financeiro por Fundo - Setembro/2004**

RECEITA			DESPESA		
TÍTULO	ANTERIOR	MÊS ANTERIOR	TÍTULO	ANTERIOR	MÊS ANTERIOR
ORÇAMENTARIA			ORÇAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES	4.197.979,78	429.874,72	DESPESAS CORRENTES	4.990.026,79	221.056,74
RECEITAS DE CAPITAL	1.184,61	2,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.995.826,38	200.699,24
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	4.199.164,39	431.876,72	DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS	4.995.826,38	200.699,24
Subtotal:	4.199.164,39	431.878,72	Subtotal:	4.995.826,38	200.699,24
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	211.813,91	247.246,98	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.783,27	2.462,96
Subtotal:	211.813,91	247.246,98	Subtotal:	4.783,27	2.462,96
TOTAL:	4.410.978,30	679.125,70	TOTAL:	9.990.652,66	403.861,20

Prefeitura Municipal de Anambai  
Estado de Mato Grosso do Sul

**Balancete Financeiro - Dezembro/2004**

RECEITA			DESPESA		
TÍTULO	ANTERIOR	MÊS ANTERIOR	TÍTULO	ANTERIOR	MÊS ANTERIOR
ORÇAMENTARIA			ORÇAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES	21.546.676,81	2.149.476,89	DESPESAS CORRENTES	15.811,46	6.807,11
RECEITAS DE CAPITAL	1.961.319,24	224.079,29	DESPESAS DE CAPITAL	1.174.222,47	182.721,12
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	1.961.319,24	224.079,29	DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS	1.174.222,47	182.721,12
Subtotal:	23.508.995,29	2.373.556,18	Subtotal:	2.348.443,94	369.528,23
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	211.813,91	247.246,98	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.783,27	2.462,96
Subtotal:	211.813,91	247.246,98	Subtotal:	4.783,27	2.462,96
TOTAL:	23.720.809,20	2.620.803,16	TOTAL:	2.353.227,21	371.991,19

**Balancete Financeiro - Outubro/2004**

RECEITA			DESPESA		
TÍTULO	ANTERIOR	MÊS ANTERIOR	TÍTULO	ANTERIOR	MÊS ANTERIOR
ORÇAMENTARIA			ORÇAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES	21.546.676,81	2.149.476,89	DESPESAS CORRENTES	15.811,46	6.807,11
RECEITAS DE CAPITAL	1.961.319,24	224.079,29	DESPESAS DE CAPITAL	1.174.222,47	182.721,12
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	1.961.319,24	224.079,29	DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS	1.174.222,47	182.721,12
Subtotal:	23.508.995,29	2.373.556,18	Subtotal:	2.348.443,94	369.528,23
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	211.813,91	247.246,98	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.783,27	2.462,96
Subtotal:	211.813,91	247.246,98	Subtotal:	4.783,27	2.462,96
TOTAL:	23.720.809,20	2.620.803,16	TOTAL:	2.353.227,21	371.991,19

Prefeitura Municipal de Anambai  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Fundo 001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVIDEN

**Balancete Financeiro por Fundo - Outubro/2004**

RECEITA			DESPESA		
TÍTULO	ANTERIOR	MÊS ANTERIOR	TÍTULO	ANTERIOR	MÊS ANTERIOR
ORÇAMENTARIA			ORÇAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES	87.562,18	74.281,28	DESPESAS CORRENTES	721.546,29	1.829,58
RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	90.727,79	DESPESAS DE CAPITAL	90,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	120.000,00	90.727,79	DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS	90,00	0,00
Subtotal:	227.562,18	165.736,76	Subtotal:	721.546,29	1.829,58
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	87.562,18	74.281,28	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90,00	0,00
Subtotal:	87.562,18	74.281,28	Subtotal:	90,00	0,00
TOTAL:	315.124,36	240.018,04	TOTAL:	721.546,29	1.829,58

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS CORRENTES E DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS ÓRGÃOS - ESTADO E MUNICÍPIO**  
(Art. 169 da CF e Lei Complementar nº 101, de 30/05/00)

ESTADO/MUNICÍPIO: IGUAPEMI-MS REFERE MÊS/ANO  
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPEMI

**A - RECEITA ARRECADADA**

Códigos	Títulos	No Mês	Acumulado nos 12 últimos meses
11.00.00.00	Receita Tributária	40.285,46	
12.00.00.00	Receita de Contribuições	21.258,25	
13.00.00.00	Receita Patrimonial	6.910,37	
14.00.00.00	Receita Agropecuária		
15.00.00.00	Receita Industrial		
16.00.00.00	Receita de Serviços		
17.00.00.00	Transferências Correntes	885.039,67	
19.00.00.00	Outras Receitas Correntes	8.136,77	
<b>Total Bruto Receita Corrente</b>		<b>961.628,49</b>	
(-) Parcelas Constitucionais (ICMS - IPVA - Cuias)		0,00	
(-) Contribuição Servidores/P.A.S.		0,00	
(-) Comp. Financ. Aposentadoria		0,00	
(-) Receita em Duplicidade		0,00	
<b>Total (1) Receita Corrente Líquida</b>		<b>961.628,49</b>	

**B - DESPESAS - Extraídas da Folha de Pagamento Mensal/Despesa**

VINCULOS	(*) Encargos do Mês	Valor R\$
Comissão	141	68.168,18
Reajustes/Comissão	296	166.011,12
Retenções (-) Jônens	7	5.500,00
Temperários	10	41.825,00
Impostos	4	1.522,14
Pensõesistas	11	2.388,58
Parc. Contrib. Encargos	0	0,00
Serv. Terceirizados	0	0,00
Sent. Judic. - 12 Meses	0	0,00
Outros - Convocados	38	18.083,89
<b>Total (2)</b>	<b>498</b>	<b>303.498,91</b>

**C - Despesas Empenhadas e Liquidadas no Mês**

Elementos de Despesa		Acumulada nos 12 últimos meses	
Código	Títulos	Do Mês	Total (3) por total (1)
31.90.11	Pessoa Civil	508.808,47	
31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	
31.90.12	Obrigações Patronais	98.762,70	
31.90.01	Inativos	3.044,26	
31.90.03	Pensionistas	4.777,16	
31.90.09	Salário Família	5.206,99	
31.91.91	Sentenças Judic. - 12 meses	0,00	
31.90.92	Despesas de Exercícios Anter.	0,00	
44.90.71	Amortização de Dívidas Contratadas	7.239,97	
<b>Total (3) das despesas com pessoal</b>		<b>624.840,57</b>	

Limite - no mês	Total (3) por total (1)
Limite - Acumulado nos 12 últimos meses	Total (3) por total (1)
Data de emissão	09/12/04
Emite	
Ordenador	

**ANEXO III - INSTRUÇÃO NORMATIVA TC/MS Nº 015/00**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS CORRENTES E DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS ÓRGÃOS - ESTADO E MUNICÍPIO**  
(Art. 169 da CF e Lei Complementar nº 101, de 30/05/00)

ESTADO/MUNICÍPIO: IGUAPEMI-MS REFERE MÊS/ANO  
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPEMI

**A - RECEITA ARRECADADA**

Códigos	Títulos	No Mês	Acumulado nos 12 últimos meses
11.00.00.00	Receita Tributária	40.285,46	
12.00.00.00	Receita de Contribuições	21.258,25	
13.00.00.00	Receita Patrimonial	6.910,37	
14.00.00.00	Receita Agropecuária		
15.00.00.00	Receita Industrial		
16.00.00.00	Receita de Serviços		
17.00.00.00	Transferências Correntes	885.039,67	
19.00.00.00	Outras Receitas Correntes	8.136,77	
<b>Total Bruto Receita Corrente</b>		<b>961.628,49</b>	
(-) Parcelas Constitucionais (ICMS - IPVA - Cuias)		0,00	
(-) Contribuição Servidores/P.A.S.		0,00	
(-) Comp. Financ. Aposentadoria		0,00	
(-) Receita em Duplicidade		0,00	
<b>Total (1) Receita Corrente Líquida</b>		<b>961.628,49</b>	





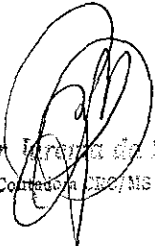
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Art. 2º, Parágrafo 1º**

**Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo**

RECEITAS		DESPESAS	
Receita Tributária	1.317.500,00	LEGISLATIVA	607.320,00
Receitas de Contribuições	440.000,00	Administração	4.338.230,00
Receita Patrimonial	420.000,00	SEGURANÇA PÚBLICA	71.500,00
Receita de Serviços	56.000,00	Assistência Social	737.500,00
Transferências Correntes	10.292.500,00	Previdência Social	600.000,00
Outras Receitas Correntes	175.000,00	Saúde	2.018.450,00
Alienação de Bens	20.000,00	Educação	3.098.000,00
Transferências de Capital	500.000,00	Cultura	76.500,00
Outras Receitas de Capital	29.000,00	Urbanismo	414.500,00
		Habitação	145.000,00
		SANEAMENTO	59.000,00
		Gestão Ambiental	125.000,00
		AGRICULTURA	277.000,00
		INDÚSTRIA	70.000,00
		Energia	195.000,00
		TRANSPORTE	175.000,00
		Desporto e Lazer	16.000,00
		Encargos Especiais	211.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.250.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13.250.000,00</b>

  
**Elnir Jureira de Silva Moreira**  
Contador - CRC/MS - 001625/0-0

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

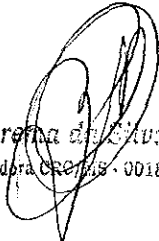


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

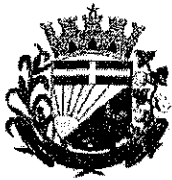
Exercício: 2005

**Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo I, da Lei nº 4.320/64**

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	12.701.000,00	DESPESAS CORRENTES	10.310.500,00
Receita Tributária	1.317.500,00	PESSOAL E ENCARGOS	5.921.100,00
Receitas de Contribuições	440.000,00	SOCIAIS	
Receita Patrimonial	420.000,00	OUTRAS DESPESAS	4.389.400,00
Receita de Serviços	56.000,00	CORRENTES	
Transferências Correntes	10.292.500,00		
Outras Receitas Correntes	175.000,00		
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	2.390.500,00
TOTAL	12.701.000,00	TOTAL	12.701.000,00
SUPERAVIT	2.390.500,00	DEFICIT	0,00
Receitas de Capital	549.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.924.500,00
Alienação de Bens	20.000,00	INVESTIMENTOS	2.664.500,00
Transferências de Capital	500.000,00	INVERSÕES	50.000,00
Outras Receitas de Capital	29.000,00	FINANCEIRAS	
		AMORTIZAÇÃO DA	210.000,00
		DÍVIDA	
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	15.000,00
TOTAL	2.939.500,00	TOTAL	2.939.500,00
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	12.701.000,00	Despesas Correntes	10.310.500,00
Receitas Capital	549.000,00	Despesas Capital	2.924.500,00
		Reserva de Contingência	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.250.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13.250.000,00</b>

  
Elnir Iurema de Souza Moreira  
Contadora CRC/MS - 001825/0-0

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO P**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.0.00.00.00.00.	Receitas Correntes	12.701.000,00	
	1.1.0.0.00.00.00.00.	Receita Tributária	1.317.500,00	
	1.1.1.0.00.00.00.00.	Impostos	1.292.500,00	
	1.1.1.2.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	542.500,00	
	1.1.1.2.02.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	37.500,00	
1	1.1.1.2.02.01.00.00.	Imposto Sobre a Propriedade Predial	32.500,00	
2	1.1.1.2.02.02.00.00.	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	5.000,00	
	1.1.1.2.04.00.00.00.	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	205.000,00	
3	1.1.1.2.04.01.00.00.	Imposto Sobre a Renda de Proventos de Qualquer Natureza - PF	15.000,00	
4	1.1.1.2.04.02.00.00.	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - PJ	65.000,00	
5	1.1.1.2.04.31.00.00.	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	125.000,00	
6	1.1.1.2.08.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	300.000,00	
	1.1.1.3.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e a Circulação	750.000,00	
7	1.1.1.3.05.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	750.000,00	
	1.1.2.0.00.00.00.00.	Taxas	15.000,00	
	1.1.2.1.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00	
8	1.1.2.1.25.00.00.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelec. Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	15.000,00	
	1.1.3.0.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	10.000,00	
9	1.1.3.0.04.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	10.000,00	
	1.2.0.0.00.00.00.00.	Receitas de Contribuições	440.000,00	
	1.2.1.0.00.00.00.00.	Contribuições Sociais	440.000,00	
	1.2.1.0.29.00.00.00.	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	440.000,00	
2	1.2.1.0.29.01.00.00.	Contribuições Patronais - Ativo Civil	300.000,00	
1	1.2.1.0.29.07.00.00.	Contribuição de Servidor Ativo Civil	140.000,00	
	1.3.0.0.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	420.000,00	
	1.3.2.0.00.00.00.00.	Receitas de Valores Mobiliários	320.000,00	
	1.3.2.1.00.00.00.00.	Juros de Títulos de Renda	85.000,00	
10	1.3.2.1.01.00.00.00.	Juros e Rendimentos de Aplicações Financeiras	85.000,00	
	1.3.2.4.00.00.00.00.	Fundos de Investimento	75.000,00	
3	1.3.2.4.02.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa	60.000,00	
11	1.3.2.4.04.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável	15.000,00	
	1.3.2.5.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	160.000,00	
	1.3.2.5.01.00.00.00.	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	50.000,00	
12	1.3.2.5.01.01.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	15.000,00	
13	1.3.2.5.01.02.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	15.000,00	
14	1.3.2.5.01.03.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	10.000,00	
15	1.3.2.5.01.99.00.00.	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.000,00	
	1.3.2.5.02.00.00.00.	Remuneração de Depósito de Recursos não vinculados	110.000,00	
16	1.3.2.5.02.01.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	5.000,00	
17	1.3.2.5.02.99.00.00.	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	105.000,00	
18	1.3.9.0.00.00.00.00.	Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	
	1.6.0.0.00.00.00.00.	Receita de Serviços	56.000,00	
	1.6.0.0.05.00.00.00.	Serviços de Saúde	5.000,00	
19	1.6.0.0.05.99.00.00.	Outros Serviços de Saúde	5.000,00	
	1.6.0.0.13.00.00.00.	Serviços Administrativos	50.000,00	
20	1.6.0.0.13.08.00.00.	Expediente, Emolumentos e Outros	50.000,00	
21	1.6.0.0.46.00.00.00.	Serviços de Cemitério	1.000,00	
	1.7.0.0.00.00.00.00.	Transferências Correntes	10.292.500,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO P  
Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.2.0.00.00.00.00.	Transferências Intergovernamentais	10.157.500,00	
	1.7.2.1.00.00.00.00.	Transferências da União	4.486.000,00	
	1.7.2.1.01.00.00.00.	Participação na Receita da União	2.530.000,00	
22	1.7.2.1.01.02.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.750.000,00	
80	9.7.2.1.01.02.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - F	-412.500,00	
23	1.7.2.1.01.05.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	150.000,00	
24	1.7.2.1.01.12.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de	50.000,00	
81	9.7.2.1.01.12.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - I	-7.500,00	
	1.7.2.1.09.00.00.00.	Outras Transferências da União	141.500,00	
25	1.7.2.1.09.01.00.00.	Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96	90.000,00	
82	9.7.2.1.09.01.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - L	-13.500,00	
26	1.7.2.1.09.02.00.00.	Transferencia da União Fundo Compensação Financeira pelos Esforços	45.000,00	
27	1.7.2.1.09.99.00.00.	Demais Transferências da União	20.000,00	
	1.7.2.1.22.00.00.00.	Transferencia da Compensação Financeira Pela Exploração Recursos Naturais	1.126.000,00	
28	1.7.2.1.22.11.00.00.	Cota Parte da Compensação Financeira Recursos Hídricos	1.100.000,00	
29	1.7.2.1.22.20.00.00.	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000,00	
30	1.7.2.1.22.70.00.00.	Cota Parte Fundo Especial do Petróleo	25.000,00	
	1.7.2.1.33.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	455.000,00	
31	1.7.2.1.33.01.00.00.	SUS - PAB	115.000,00	
32	1.7.2.1.33.02.00.00.	SUS - Vigilância Sanitária	3.000,00	
33	1.7.2.1.33.03.00.00.	SUS - Farmácia Básica	15.000,00	
34	1.7.2.1.33.04.00.00.	SUS - Epidemiologia e Controle de Doenças	40.000,00	
35	1.7.2.1.33.05.00.00.	SUS - PACS	115.000,00	
36	1.7.2.1.33.06.00.00.	SUS - PPI	2.000,00	
37	1.7.2.1.33.07.00.00.	SUS - PSF	150.000,00	
38	1.7.2.1.33.08.00.00.	SUS - Incentivo à Saúde Bucal	15.000,00	
	1.7.2.1.34.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	77.000,00	
39	1.7.2.1.34.01.00.00.	PETI - Jornada Complementar	15.000,00	
40	1.7.2.1.34.02.00.00.	PETI - Bolsa	20.000,00	
41	1.7.2.1.34.03.00.00.	SEAS/PAC/Creche	10.000,00	
42	1.7.2.1.34.04.00.00.	SEAS/API/Conviver	2.000,00	
43	1.7.2.1.34.05.00.00.	SEAS/Agente Jovem	10.000,00	
44	1.7.2.1.34.06.00.00.	SEAS/NAF	20.000,00	
	1.7.2.1.35.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	156.500,00	
45	1.7.2.1.35.01.00.00.	Cota Parte da Contribuição Salário Educação	45.000,00	
46	1.7.2.1.35.03.00.00.	MEC/FNDE - PNAE	35.000,00	
47	1.7.2.1.35.04.00.00.	MEC/FNDE - PNAC	1.500,00	
48	1.7.2.1.35.05.00.00.	PNATE	75.000,00	
	1.7.2.2.00.00.00.00.	Transferências dos Estados	4.571.500,00	
	1.7.2.2.01.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados	4.171.500,00	
49	1.7.2.2.01.01.00.00.	Cota-Parte do ICMS	4.250.000,00	
83	9.7.2.2.01.01.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - I	-637.500,00	
50	1.7.2.2.01.02.00.00.	Cota-Parte do IPVA	150.000,00	
51	1.7.2.2.01.03.00.00.	ICMS/FAAF	300.000,00	
52	1.7.2.2.01.04.00.00.	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.000,00	
84	9.7.2.2.01.04.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - I	-6.000,00	
53	1.7.2.2.01.13.00.00.	Cota Parte CIDE	60.000,00	
54	1.7.2.2.01.99.00.00.	Outras Participações na Receita dos Estados	15.000,00	
	1.7.2.2.99.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	400.000,00	
55	1.7.2.2.99.01.00.00.	Transferencias para FMIS	400.000,00	

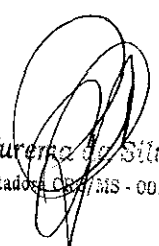



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO P**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.2.4.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	1.100.000,00	
56	1.7.2.4.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.100.000,00	
	1.7.6.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios	135.000,00	
	1.7.6.1.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	
74	1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	
	1.7.6.2.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	75.000,00	
	1.7.6.2.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	75.000,00	
76	1.7.6.2.99.01.00.00	SETASS - BCC	5.000,00	
77	1.7.6.2.99.02.00.00	SETASS - SAC	10.000,00	
78	1.7.6.2.99.03.00.00	PETI - Geração Emprego e Renda	10.000,00	
79	1.7.6.2.99.04.00.00	SEE - Transporte Escolar	50.000,00	
75	1.7.6.4.00.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	10.000,00	
	1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	175.000,00	
	1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	10.000,00	
	1.9.1.1.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	10.000,00	
62	1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e juros de mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	
	1.9.2.0.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	145.000,00	
	1.9.2.2.00.00.00.00	Restituições	145.000,00	
63	1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituições	145.000,00	
	1.9.3.0.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	15.000,00	
	1.9.3.1.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	15.000,00	
64	1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	15.000,00	
	1.9.9.0.00.00.00.00	Receitas Diversas	5.000,00	
65	1.9.9.0.99.00.00.00	Outras Receitas	5.000,00	
	2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	549.000,00	
	2.2.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	20.000,00	
	2.2.1.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	20.000,00	
66	2.2.1.0.01.00.00.00	Alienação de Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000,00	
	2.4.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	500.000,00	
	2.4.7.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios	500.000,00	
	2.4.7.1.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00	
73	2.4.7.1.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	100.000,00	
	2.4.7.2.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	
72	2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	100.000,00	
	2.4.7.4.00.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	300.000,00	
71	2.4.7.4.01.00.00.00	CESP - Investimentos	300.000,00	
	2.5.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	29.000,00	
70	2.5.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas	29.000,00	
<b>TOTAL:</b>			<b>13.250.000,00</b>	

  
**Elnir Iureza da Silva Moreira**  
Contadora CRP/MS - 001825/0-0

  
**Prof. Antonio Arcanjo dos Santos**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.0.0.0.00.00.00.00.	Receitas Correntes			12.701.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00.	Receita Tributária		1.317.500,00	
1.1.1.0.00.00.00.00.	Impostos	1.292.500,00		
1.1.1.2.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	542.500,00		
1.1.1.2.02.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	37.500,00		
1.1.1.2.02.01.00.00.	Imposto Sobre a Propriedade Predial	32.500,00		
1.1.1.2.02.02.00.00.	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	5.000,00		
1.1.1.2.04.00.00.00.	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	205.000,00		
1.1.1.2.04.01.00.00.	Imposto Sobre a Renda de Proventos de Qualquer Natureza - PF	15.000,00		
1.1.1.2.04.02.00.00.	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - PJ	65.000,00		
1.1.1.2.04.31.00.00.	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	125.000,00		
1.1.1.2.08.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	300.000,00		
1.1.1.3.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e a Circulação	750.000,00		
1.1.1.3.05.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	750.000,00		
1.1.2.0.00.00.00.00.	Taxas	15.000,00		
1.1.2.1.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelec. Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	15.000,00		
1.1.3.0.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	10.000,00		
1.1.3.0.04.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	10.000,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.	Receitas de Contribuições		440.000,00	
1.2.1.0.00.00.00.00.	Contribuições Sociais	440.000,00		
1.2.1.0.29.00.00.00.	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	440.000,00		
1.2.1.0.29.01.00.00.	Contribuições Patronais - Ativo Civil	300.000,00		
1.2.1.0.29.07.00.00.	Contribuição de Servidor Ativo Civil	140.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.	Receita Patrimonial		420.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.	Receitas de Valores Mobiliários	320.000,00		
1.3.2.1.00.00.00.00.	Juros de Títulos de Renda	85.000,00		
1.3.2.1.01.00.00.00.	Juros e Rendimentos de Aplicações Financeiras	85.000,00		
1.3.2.4.00.00.00.00.	Fundos de Investimento	75.000,00		
1.3.2.4.02.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa	60.000,00		
1.3.2.4.04.00.00.00.	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável	15.000,00		
1.3.2.5.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	160.000,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	50.000,00		
1.3.2.5.01.01.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	15.000,00		
1.3.2.5.01.02.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	15.000,00		
1.3.2.5.01.03.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.00.00.	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.000,00		
1.3.2.5.02.00.00.00.	Remuneração de Depósito de Recursos não vinculados	110.000,00		
1.3.2.5.02.01.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	5.000,00		
1.3.2.5.02.99.00.00.	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	105.000,00		
1.3.9.0.00.00.00.00.	Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.	Receita de Serviços		56.000,00	
1.6.0.0.05.00.00.00.	Serviços de Saúde	5.000,00		
1.6.0.0.05.99.00.00.	Outros Serviços de Saúde	5.000,00		
1.6.0.0.13.00.00.00.	Serviços Administrativos	50.000,00		
1.6.0.0.13.08.00.00.	Expediente, Emolumentos e Outros	50.000,00		
1.6.0.0.46.00.00.00.	Serviços de Cemitério	1.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.	Transferências Correntes		10.292.500,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.7.2.0.00.00.00.00.	Transferências Intergovernamentais	10.157.500,00		
1.7.2.1.00.00.00.00.	Transferências da União	4.486.000,00		
1.7.2.1.01.00.00.00.	Participação na Receita da União	2.530.000,00		
1.7.2.1.01.02.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.750.000,00		
9.7.2.1.01.02.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - FPM	-412.500,00		
1.7.2.1.01.05.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	150.000,00		
1.7.2.1.01.12.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de	50.000,00		
9.7.2.1.01.12.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI Exportação	-7.500,00		
1.7.2.1.09.00.00.00.	Outras Transferências da União	141.500,00		
1.7.2.1.09.01.00.00.	Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96	90.000,00		
9.7.2.1.09.01.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Lei Complementar 87/96	-13.500,00		
1.7.2.1.09.02.00.00.	Transferência da União Fundo Compensação Financeira pelos Esforços	45.000,00		
1.7.2.1.09.99.00.00.	Demais Transferências da União	20.000,00		
1.7.2.1.22.00.00.00.	Transferência da Compensação Financeira Pela Exploração Recursos Naturais	1.126.000,00		
1.7.2.1.22.11.00.00.	Cota Parte da Compensação Financeira Recursos Hidricos	1.100.000,00		
1.7.2.1.22.20.00.00.	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000,00		
1.7.2.1.22.70.00.00.	Cota Parte Fundo Especial do Petróleo	25.000,00		
1.7.2.1.33.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	455.000,00		
1.7.2.1.33.01.00.00.	SUS - PAB	115.000,00		
1.7.2.1.33.02.00.00.	SUS - Vigilância Sanitária	3.000,00		
1.7.2.1.33.03.00.00.	SUS - Farmácia Básica	15.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.	SUS - Epidemiologia e Controle de Doenças	40.000,00		
1.7.2.1.33.05.00.00.	SUS - PACS	115.000,00		
1.7.2.1.33.06.00.00.	SUS - PPI	2.000,00		
1.7.2.1.33.07.00.00.	SUS - PSF	150.000,00		
1.7.2.1.33.08.00.00.	SUS - Incentivo à Saúde Bucal	15.000,00		
1.7.2.1.34.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	77.000,00		
1.7.2.1.34.01.00.00.	PETI - Jornada Complementar	15.000,00		
1.7.2.1.34.02.00.00.	PETI - Bolsa	20.000,00		
1.7.2.1.34.03.00.00.	SEAS/PAC/Creche	10.000,00		
1.7.2.1.34.04.00.00.	SEAS/API/Conviver	2.000,00		
1.7.2.1.34.05.00.00.	SEAS/Agente Jovem	10.000,00		
1.7.2.1.34.06.00.00.	SEAS/NAF	20.000,00		
1.7.2.1.35.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	156.500,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.	Cota Parte da Contribuição Salário Educação	45.000,00		
1.7.2.1.35.03.00.00.	MEC/FNDE - PNAE	35.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.	MEC/FNDE - PNAC	1.500,00		
1.7.2.1.35.05.00.00.	PNATE	75.000,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.	Transferências dos Estados	4.571.500,00		
1.7.2.2.01.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados	4.171.500,00		
1.7.2.2.01.01.00.00.	Cota-Parte do ICMS	4.250.000,00		
9.7.2.2.01.01.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	-637.500,00		
1.7.2.2.01.02.00.00.	Cota-Parte do IPVA	150.000,00		
1.7.2.2.01.03.00.00.	ICMS/FAAF	300.000,00		
1.7.2.2.01.04.00.00.	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.000,00		
9.7.2.2.01.04.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	-6.000,00		
1.7.2.2.01.13.00.00.	Cota Parte CIDE	60.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.7.2.2.01.99.00.00.	Outras Participações na Receita dos Estados	15.000,00		
1.7.2.2.99.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	400.000,00		
1.7.2.2.99.01.00.00.	Transferências para FMIS	400.000,00		
1.7.2.4.00.00.00.00.	Transferências Multigovernamentais	1.100.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.100.000,00		
1.7.6.0.00.00.00.00.	Transferências de Convênios	135.000,00		
1.7.6.1.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00		
1.7.6.1.99.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00		
1.7.6.2.00.00.00.00.	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	75.000,00		
1.7.6.2.99.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados	75.000,00		
1.7.6.2.99.01.00.00.	SETASS - BCC	5.000,00		
1.7.6.2.99.02.00.00.	SETASS - SAC	10.000,00		
1.7.6.2.99.03.00.00.	PETI - Geração Emprego e Renda	10.000,00		
1.7.6.2.99.04.00.00.	SEE - Transporte Escolar	50.000,00		
1.7.6.4.00.00.00.00.	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	10.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes		175.000,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.	Multas e Juros de Mora	10.000,00		
1.9.1.1.00.00.00.00.	Multas e Juros de Mora dos Tributos	10.000,00		
1.9.1.1.38.00.00.00.	Multas e juros de mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	10.000,00		
1.9.2.0.00.00.00.00.	Indenizações e Restituições	145.000,00		
1.9.2.2.00.00.00.00.	Restituições	145.000,00		
1.9.2.2.99.00.00.00.	Outras Restituições	145.000,00		
1.9.3.0.00.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa	15.000,00		
1.9.3.1.00.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa Tributária	15.000,00		
1.9.3.1.11.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	15.000,00		
1.9.9.0.00.00.00.00.	Receitas Diversas	5.000,00		
1.9.9.0.99.00.00.00.	Outras Receitas	5.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.	Receitas de Capital			549.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.	Alienação de Bens		20.000,00	
2.2.1.0.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis	20.000,00		
2.2.1.0.01.00.00.00.	Alienação de Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Capital		500.000,00	
2.4.7.0.00.00.00.00.	Transferências de Convênios	500.000,00		
2.4.7.1.00.00.00.00.	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00		
2.4.7.1.99.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio da União	100.000,00		
2.4.7.2.00.00.00.00.	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00		
2.4.7.2.99.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios dos Estados	100.000,00		
2.4.7.4.00.00.00.00.	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	300.000,00		
2.4.7.4.01.00.00.00.	CESP - Investimentos	300.000,00		
2.5.0.0.00.00.00.00.	Outras Receitas de Capital		29.000,00	
2.5.9.0.00.00.00.00.	Outras Receitas	29.000,00		

A



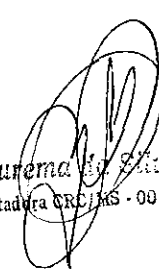



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

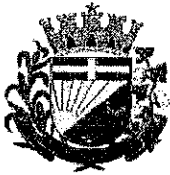
Exercício: 2005

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
<b>RESUMO GERAL</b>				
	Receitas Correntes		12.701.000,00	
	Receita Tributária		1.317.500,00	
	Receitas de Contribuições		440.000,00	
	Receita Patrimonial		420.000,00	
	Receita de Serviços		56.000,00	
	Transferências Correntes		10.292.500,00	
	Outras Receitas Correntes		175.000,00	
	Receitas de Capital		549.000,00	
	Alienação de Bens		20.000,00	
	Transferências de Capital		500.000,00	
	Outras Receitas de Capital		29.000,00	
	<b>TOTAL</b>		<b>13.250.000,00</b>	

  
**Elnir Inema de Sousa Moreira**  
Contadora CRC/MS - 001825/0-0

  
Prof. Antonio Arcajo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.310.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.921.100,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.921.100,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	50.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	50.000,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00		
3.1.90.04.01.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PSF	30.000,00		
3.1.90.04.02.00	COTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PACS	15.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.987.000,00		
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PSF	40.000,00		
3.1.90.11.02.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PACS	30.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	714.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.389.400,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		104.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	104.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.285.400,00	
3.3.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	50.000,00		
3.3.90.10.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	65.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	145.730,00		
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.903.520,00		
3.3.90.30.01.00	MEDICAMENTOS	105.000,00		
3.3.90.30.02.00	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIAL	190.000,00		
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	147.300,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	124.500,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	265.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	157.000,00		
3.3.90.36.01.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - PSF	10.000,00		
3.3.90.36.02.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - PACS	5.000,00		
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA EM GERAL	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.476.650,00		
3.3.90.39.01.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.000,00		
3.3.90.39.02.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00		
3.3.90.39.03.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	10.000,00		
3.3.90.39.04.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	12.000,00		
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS MÉDICO HOSPIT., ODONT. E LABOR. (S.I.A/S.I.H)	3.000,00		
3.3.90.39.06.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PACS	1.000,00		
3.3.90.39.07.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PSF	2.150,00		
3.3.90.39.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.924.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.664.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.664.500,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.564.500,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

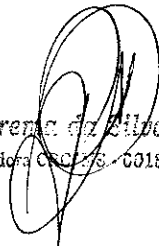
Exercício: 2005

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			50.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			210.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	200.000,00		
4.6.90.73.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	10.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		15.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00		
9.9.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00		
9.9.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00		

**RESUMO GERAL**

DESPESAS CORRENTES	10.310.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.921.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.389.400,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.924.500,00
INVESTIMENTOS	2.664.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	210.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.250.000,00</b>

  
Elnir Tereza da Silva Moreira  
Contadora CRC 278 - 001825/0-0

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.310.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.921.100,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.921.100,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	50.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	50.000,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00		
3.1.90.04.01.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PSF	30.000,00		
3.1.90.04.02.00	COTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PACS	15.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.987.000,00		
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PSF	40.000,00		
3.1.90.11.02.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PACS	30.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	714.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.389.400,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		104.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	104.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.285.400,00	
3.3.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	50.000,00		
3.3.90.10.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	65.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	145.730,00		
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.903.520,00		
3.3.90.30.01.00	MEDICAMENTOS	105.000,00		
3.3.90.30.02.00	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIAL	190.000,00		
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	147.300,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	124.500,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	265.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	157.000,00		
3.3.90.36.01.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - PSF	10.000,00		
3.3.90.36.02.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - PACS	5.000,00		
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA EM GERAL	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.476.650,00		
3.3.90.39.01.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.000,00		
3.3.90.39.02.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00		
3.3.90.39.03.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	10.000,00		
3.3.90.39.04.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	12.000,00		
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS MÉDICO HOSPIT., ODONT. E LABOR. (S.I.A/S.I.H)	3.000,00		
3.3.90.39.06.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PACS	1.000,00		
3.3.90.39.07.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PSF	2.150,00		
3.3.90.39.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.924.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.664.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.664.500,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.564.500,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

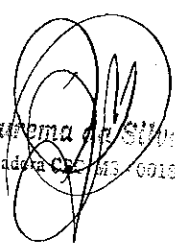
Exercício: 2005

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			50.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			210.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	200.000,00		
4.6.90.73.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	10.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		15.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00		
9.9.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00		
9.9.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00		

**RESUMO GERAL**

DESPESAS CORRENTES	10.310.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.921.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.389.400,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.924.500,00
INVESTIMENTOS	2.664.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	210.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.250.000,00</b>

  
**Elnir Tereza de Souza Moreira**  
Contadora CP 113 / 001628/0-0

  
**Prof. Antonio Arcanjo dos Santos**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

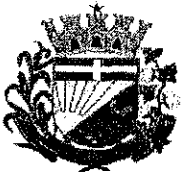
**Órgão: 01      LEGISLATIVO**  
**Unidade: 01001      CÂMARA MUNICIPAL**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			597.320,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			381.100,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		381.100,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			216.220,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		216.220,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.220,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	152.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			<b>Total Unidade:</b>	<b>607.320,00</b>

  
**Elnir Jurama da Silva Moreira**

Contador - CREA/MS - 091526/0-0

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

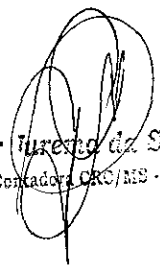
Exercício: 2005

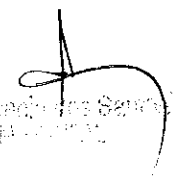
**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 02 EXECUTIVO

Unidade: 02001 GABINETE DO PREFEITO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria</u> <u>Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			347.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			276.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		276.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			71.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		71.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
<b>Total Unidade:</b>				<b>387.000,00</b>

  
**Elnir Inês da Silva Moreira**  
Contadora CRC/MS - 001325/0-0

  
Contador de Arquivo de Santa Rita do Pardo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

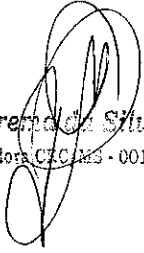
Exercício: 2005

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 02 EXECUTIVO

Unidade: 02002 ASSESSORIA JURÍDICA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			140.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			<b>Total Unidade:</b>	<b>145.000,00</b>

  
**Elnir Turema da Silva Moreira**  
Contadora CRC MS - 001325/0-0

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 02 EXECUTIVO  
Unidade: 02003 SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			990.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			630.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		630.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			360.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		340.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	127.500,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	75.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			350.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			50.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
			<b>Total Unidade:</b>	<b>1.340.000,00</b>

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

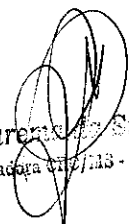
Exercício: 2005

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 02 EXECUTIVO

Unidade: 02004 COORPORAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			56.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			52.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
<b>Total Unidade:</b>				<b>71.500,00</b>

  
Elnir Turetta de Silva Moreira  
Contador(a) CRF/MS - 001825/0-0

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

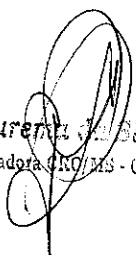
**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 02 EXECUTIVO

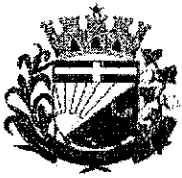
Unidade: 02005 DIRETORIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PLANEJAMENTO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			613.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			425.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		425.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	375.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			188.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		188.000,00	
3.3.90.10.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	40.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			225.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			210.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	200.000,00		
4.6.90.73.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	10.000,00		

Total Unidade: 838.000,00

  
**Elnir Turetta da Silva Moreira**  
Contadora CRC/MS - 001825/0-0

  
**Prof. Antonio Arcanjo dos Santos**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 02 EXECUTIVO

Unidade: 02006 DIRETORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E MANUTENÇÕES

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			79.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			58.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		58.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
<b>Total Unidade:</b>				<b>99.000,00</b>

*Elnir Tereza da Silva Moreira*  
Contadora ORÇ/LEB - 001325/0-0

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

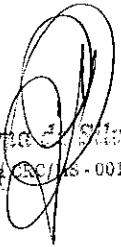
Exercício: 2005

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 02 EXECUTIVO

Unidade: 02007 AGENCIA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
<b>Total Unidade:</b>				<b>70.000,00</b>

  
**Elnir Iurema de Siqueira Moreira**  
Contadora CRC/MS - 001825/0-0

  
**Prof. Antonio Arcanjo dos Santos**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

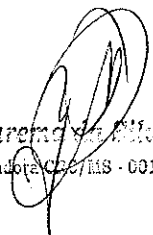
Exercício: 2005

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 02 EXECUTIVO

Unidade: 02008 GERENCIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria</u> <u>Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			69.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			58.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			455.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			455.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		455.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00		
<b>Total Unidade:</b>				<b>524.000,00</b>

  
**Elnir Turema de Alencar Moreira**  
Contador(a) CFC/MS - 001825/0-0

  
**Prof. Antonio Archanjo dos Santos**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**


Exercício: 2005

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 02 EXECUTIVO

Unidade: 02009 DIRETORIA DE ESTRADAS VICINAIS

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			662.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			230.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			432.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		432.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			115.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			115.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
<b>Total Unidade:</b>				<b>777.000,00</b>

  
**Elnir Iurente da Silva Moreira**  
Contadora CAS 425 601825/0-0

  
**Prof. Antonio Arcanjo dos Santos**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

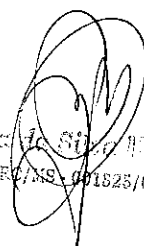
Exercício: 2005

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 02 EXECUTIVO

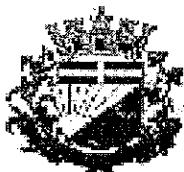
Unidade: 02010 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			608.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			435.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		435.000,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES			173.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		173.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			490.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			490.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		490.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	325.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165.000,00		
			<b>Total Unidade:</b>	<b>1.098.000,00</b>

  
Contadora CFC/MS 001525/0-0

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL





**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 02 EXECUTIVO

Unidade: 02011 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.319.230,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			943.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		943.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	827.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.376.230,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		45.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	45.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.331.230,00	
3.3.90.10.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	25.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.230,00		
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	45.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	610.500,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	564.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			181.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			181.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		181.500,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.500,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.000,00		
			<b>Total Unidade:</b>	<b>2.500.730,00</b>

*Elaine Aparecida de Souza Moreira*  
Contadora CRC/MS - 001525/G-0

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
PREFEITO MUNICIPAL



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

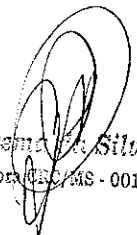
Exercício: 2005

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 02 EXECUTIVO

Unidade: 02012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.959.450,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.315.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.315.000,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95.000,00		
3.1.90.04.01.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PSF	30.000,00		
3.1.90.04.02.00	COTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PACS	15.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.110.000,00		
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PSF	40.000,00		
3.1.90.11.02.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PACS	30.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			644.450,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		644.450,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	475.300,00		
3.3.90.30.01.00	MEDICAMENTOS	105.000,00		
3.3.90.30.02.00	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIAL	190.000,00		
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	147.300,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000,00		
3.3.90.36.01.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - PSF	10.000,00		
3.3.90.36.02.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - PACS	5.000,00		
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA EM GERAL	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.150,00		
3.3.90.39.01.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.000,00		
3.3.90.39.02.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00		
3.3.90.39.03.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	10.000,00		
3.3.90.39.04.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	12.000,00		
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS MÉDICO HOSPIT., ODONT. E LABOR. (S.I.A/S.I.H)	3.000,00		
3.3.90.39.06.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PACS	1.000,00		
3.3.90.39.07.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PSF	2.150,00		
3.3.90.39.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			68.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			68.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		68.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00		
<b>Total Unidade:</b>				<b>2.027.450,00</b>

  
Elair Inácio da Silva Moreira  
Contador (CRC/MS - 001825/0-0)

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



**FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA-FUMPIA**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005


**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 02 EXECUTIVO

Unidade: 02013 FUNDO MUNICIPAL DE PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FUMPIA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
			<b>Total Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>

  
Lenir Turema da Silva Moreira  
Contador CRC/MS - 001825/0-0

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 02 EXECUTIVO

Unidade: 02014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			410.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			195.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		195.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			215.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		24.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		191.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	47.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			190.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			190.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		190.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
<b>Total Unidade:</b>				<b>600.000,00</b>

*Elnir Inácio da Silva Moreira*

Contador CRC/MS - 001825/0-0

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
PREFEITO MUNICIPAL



**FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMS**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005


**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 02 EXECUTIVO

Unidade: 02015 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMS

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			175.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			175.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		175.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			225.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			225.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		225.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			<b>Total Unidade:</b>	<b>400.000,00</b>

  
**Elnir**  
Contadora CRC/MS - 001823/0-0

  
**Prof. Antonio Arcanjo dos Santos**  
PREFEITO MUNICIPAL



**FUNDO DE MANUT.ENS.FUND. E VAL. DO MAGISTERIO/FUNDEF**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 02 EXECUTIVO

Unidade: 02016 FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ENS. FUNDAMENTAL E VALOR. DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			870.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			700.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	610.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			170.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			230.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			230.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		
			<b>Total Unidade:</b>	<b>1.100.000,00</b>

*Elnir Yurema de A. da Moreira*  
Contadora CRC/MG 018225/0-9

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
PREFEITO MUNICIPAL

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - STA. RITA DO PARO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

**Órgão: 02 EXECUTIVO**

**Unidade: 02017 FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV. PUBL. STA. RITA DO PARO - PREVPARDO**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			355.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			160.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	50.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	50.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			195.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		195.000,00	
3.3.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	50.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			245.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			245.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		245.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
<b>Total Unidade:</b>				<b>600.000,00</b>

*Elnir Tereza da Silva Moreira*  
 Contadora CRC MS 001825/0-0

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
 PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**  
Exercício: 2005

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA  
Unidade: 99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		15.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00		
9.9.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00		
9.9.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00		
<b>Total Unidade:</b>				<b>15.000,00</b>

**RESUMO GERAL**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>15.000,00</b>

*Elnir Iurema da Silva Moreira*  
Contadora CRC/MS - 001625/0-0

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

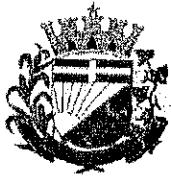
Exercício: 2005

**Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

<u>Órgão/Unidade</u>	<u>Desp. Corrente</u>	<u>Desp. Capital</u>	<u>Total</u>
LEGISLATIVO			
CÂMARA MUNICIPAL	597.320,00	10.000,00	607.320,00
EXECUTIVO			
GABINETE DO PREFEITO	347.000,00	40.000,00	387.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA	140.000,00	5.000,00	145.000,00
SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO	990.000,00	350.000,00	1.340.000,00
COORPORAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	56.500,00	15.000,00	71.500,00
DIRETORIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PLANEJAMENTO	613.000,00	225.000,00	838.000,00
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E MANUTENÇÕES	79.000,00	20.000,00	99.000,00
AGENCIA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO	20.000,00	50.000,00	70.000,00
GERENCIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	69.000,00	455.000,00	524.000,00
DIRETORIA DE ESTRADAS VICINAIS	662.000,00	115.000,00	777.000,00
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	608.000,00	490.000,00	1.098.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	2.319.230,00	181.500,00	2.500.730,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1.959.450,00	68.000,00	2.027.450,00
FUNDO MUNICIPAL DE PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FUMPIA	40.000,00	10.000,00	50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	410.000,00	190.000,00	600.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	175.000,00	225.000,00	400.000,00
FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ENS. FUNDAMENTAL E VALOR. DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	870.000,00	230.000,00	1.100.000,00
FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV. PUBL. STA. RITA DO PARDO - PREVPARDO	355.000,00	245.000,00	600.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			
RESERVA DE CONTINGENCIA			15.000,00
	<b>10.310.500,00</b>	<b>2.924.500,00</b>	<b>13.250.000,00</b>

*Elnir Turema de Silva Moreira*  
Contadora CRP/MS - 001825/0-0

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 01</b>	<b>LEGISLATIVO</b>			
<b>Unidade: 01001</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			
01.000.0000.0.000.	LEGISLATIVA	10.000,00	597.320,00	607.320,00
01.031.0000.0.000.	AÇÃO LEGISLATIVA	10.000,00	597.320,00	607.320,00
01.031.0001.0.000.	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	10.000,00	597.320,00	607.320,00
01.031.0001.1.001.	Reforma e Ampliação da Camara Municipal	5.000,00	0,00	5.000,00
01.031.0001.1.002.	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Camara Municipal	5.000,00	0,00	5.000,00
01.031.0001.2.001.	Manutenção das Atividade Legislativas	0,00	597.320,00	597.320,00
		<hr/>	<hr/>	<hr/>
		10.000,00	597.320,00	607.320,00

**Elnir Iurema da Silva Moreira**  
Contadora CRC/MS - 021825/0-0

**Prof. Antonio Arcanjo dos Santos**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	<b>EXECUTIVO</b>			
Unidade: 02001	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
04.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO	0,00	387.000,00	387.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	387.000,00	387.000,00
04.122.0002.0.000.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	387.000,00	387.000,00
04.122.0002.2.002.	MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE	0,00	387.000,00	387.000,00
		<hr/>		
		0,00	387.000,00	387.000,00

*Elnir Iurema de Silva Moreira*  
Contadora CPB 015 - 001325/0-0

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
PREFEITO MUNICIPAL




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	EXECUTIVO			
Unidade: 02002	ASSESSORIA JURÍDICA			
04.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO	0,00	145.000,00	145.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	145.000,00	145.000,00
04.122.0003.0.000.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	145.000,00	145.000,00
04.122.0003.2.003.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA	0,00	145.000,00	145.000,00
		<hr/>	<hr/>	<hr/>
		0,00	145.000,00	145.000,00

  
Elnir Turema da Silva Moreira  
Contadora/CRC/MS / 001825/0-0

  
Prof. Antonio Arcejo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

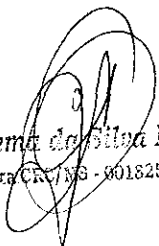


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	EXECUTIVO			
Unidade: 02003	SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO			
04.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
04.122.0004.0.000.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO	0,00	940.000,00	940.000,00
04.122.0004.2.004.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	940.000,00	940.000,00
04.122.0006.0.000.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	0,00	250.000,00	250.000,00
04.122.0006.2.005.	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	0,00	250.000,00	250.000,00
04.122.0007.0.000.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0007.2.006.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	0,00	100.000,00	100.000,00
13.000.0000.0.000.	CULTURA	25.000,00	25.000,00	50.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	25.000,00	25.000,00	50.000,00
13.392.0005.0.000.	APOIO À FESTIVIDADES OFICIAIS DO MUNICIPIO	25.000,00	0,00	25.000,00
13.392.0005.1.003.	FESTIVIDADES OFICIAIS DO MUNICIPIO	25.000,00	0,00	25.000,00
13.392.0008.0.000.	MANUTENÇÃO DO SINAL DE TV	0,00	25.000,00	25.000,00
13.392.0008.2.007.	MANUTENÇÃO DO SINAL DE TV	0,00	25.000,00	25.000,00
		<b>25.000,00</b>	<b>1.315.000,00</b>	<b>1.340.000,00</b>

  
**Elnir Turema da Silva Moreira**  
Contadora CRF/MS - 001825/0-0

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

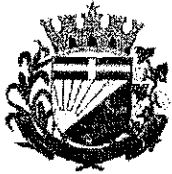
Exercício: 2005

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	EXECUTIVO			
Unidade: 02004	COORPORAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
06.000.0000.0.000.	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	71.500,00	71.500,00
06.181.0000.0.000.	Policiamento	0,00	71.500,00	71.500,00
06.181.0002.0.000.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	71.500,00	71.500,00
06.181.0002.2.008.	MANUTENÇÃO DA GUARDA	0,00	71.500,00	71.500,00
		<hr/>	<hr/>	<hr/>
		0,00	71.500,00	71.500,00

  
**Elnir Iurena de Silva Moreira**  
Contadora CRC/MS - 001825/0-0

  
Prof. Antonio Archanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	<b>EXECUTIVO</b>			
Unidade: 02005	<b>DIRETORIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PLANEJAMENTO</b>			
04.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO	0,00	627.000,00	627.000,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	627.000,00	627.000,00
04.121.0010.0.000.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DIRETORIA	0,00	627.000,00	627.000,00
04.121.0010.2.009.	MANUTENÇÃO DA DCOP	0,00	627.000,00	627.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	211.000,00	211.000,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	211.000,00	211.000,00
28.843.0011.0.000.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	211.000,00	211.000,00
28.843.0011.2.010.	MANUTENÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	0,00	211.000,00	211.000,00
		<hr/>		
		0,00	838.000,00	838.000,00

*Elnir Juliana da Silva Moreira*  
Contadora CRC/MS - 001825/0-0

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
PREFEITO MUNICIPAL

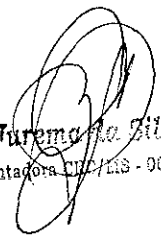



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	<b>EXECUTIVO</b>			
Unidade: 02006	<b>DIRETORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E MANUTENÇÕES</b>			
04.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO	0,00	99.000,00	99.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	99.000,00	99.000,00
04.122.0012.0.000.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DIRETORIA LCM	0,00	99.000,00	99.000,00
04.122.0012.2.011.	MANUTENÇÃO DA DLCM	0,00	99.000,00	99.000,00
		<hr/>		
		0,00	99.000,00	99.000,00

  
**Elnir Turema da Silva Moreira**  
Contadora CPC/MS - 001925/0-0

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



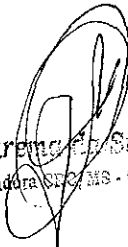


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	EXECUTIVO			
Unidade: 02007	AGENCIA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO			
22.000.0000.0.000.	INDÚSTRIA	0,00	70.000,00	70.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	70.000,00	70.000,00
22.661.0013.0.000.	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	0,00	70.000,00	70.000,00
22.661.0013.2.012.	FOMENTO À AGROINDUSTRIA	0,00	70.000,00	70.000,00
		<hr/>	<hr/>	<hr/>
		0,00	70.000,00	70.000,00

  
**Elnir Tureno de Silva Moreira**  
Contadora SPC/MS - 001825/0-0

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

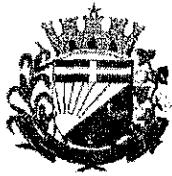
**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>Unidade: 02008</b>	<b>GERENCIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>			
04.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO	0,00	47.000,00	47.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	47.000,00	47.000,00
04.122.0014.0.000.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GERENCIA	0,00	47.000,00	47.000,00
04.122.0014.2.013.	MANUTENÇÃO DA GPDR	0,00	47.000,00	47.000,00
17.000.0000.0.000.	SANEAMENTO	50.000,00	0,00	50.000,00
17.511.0000.0.000.	Saneamento Básico Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17.511.0018.0.000.	SANEAMENTO PARA TODOS	50.000,00	0,00	50.000,00
17.511.0018.1.007.	IMPLANTAÇÃO DE POÇOS E REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL.	50.000,00	0,00	50.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.0014.0.000.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GERENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.0014.1.004.	INFRA-ESTRUTURA PARA CONTÊNÇÃO DE EROSÕES NO MUNICIPIO	100.000,00	0,00	100.000,00
20.000.0000.0.000.	AGRICULTURA	225.000,00	52.000,00	277.000,00
20.601.0000.0.000.	Promoção da Produção Vegetal	50.000,00	0,00	50.000,00
20.601.0016.0.000.	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	50.000,00	0,00	50.000,00
20.601.0016.1.005.	INFRA-ESTRUTURA PARA PEQUENO PRODUTOR RURAL	50.000,00	0,00	50.000,00
20.602.0000.0.000.	Promoção da Produção Animal	25.000,00	0,00	25.000,00
20.602.0019.0.000.	IMPLANTAÇÃO MATADOURO MUNICIPAL	25.000,00	0,00	25.000,00
20.602.0019.1.008.	IMPLANTAÇÃO MATADOURO MUNICIPAL	25.000,00	0,00	25.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	150.000,00	52.000,00	202.000,00
20.606.0015.0.000.	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	52.000,00	52.000,00
20.606.0015.2.014.	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO	0,00	52.000,00	52.000,00
20.606.0068.0.000.	INFRA-ESTRUTURA À AGROINDUSTRIA	150.000,00	0,00	150.000,00
20.606.0068.1.025.	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS	150.000,00	0,00	150.000,00
25.000.0000.0.000.	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
25.752.0017.0.000.	LUZ NO CAMPO	50.000,00	0,00	50.000,00
25.752.0017.1.006.	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	50.000,00	0,00	50.000,00
		<b>425.000,00</b>	<b>99.000,00</b>	<b>524.000,00</b>

**Elnir Turema da Silva Moreira**

Contadora CRC 173 - 061823/0-0

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>Unidade: 02009</b>	<b>DIRETORIA DE ESTRADAS VICINAIS</b>			
04.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO	0,00	627.000,00	627.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	627.000,00	627.000,00
04.122.0020.0.000.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DEV	0,00	627.000,00	627.000,00
04.122.0020.2.015.	MANUTENÇÃO DA DEV	0,00	627.000,00	627.000,00
26.000.0000.0.000.	TRANSPORTE	150.000,00	0,00	150.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	150.000,00	0,00	150.000,00
26.782.0021.0.000.	INFRA-ESTRUTURA PARA ESCOÇÃO DA PRODUÇÃO	150.000,00	0,00	150.000,00
26.782.0021.1.009.	CONTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES, PONTILHOES, VIADUTOS E OBRAS DE ARTES	150.000,00	0,00	150.000,00
		<b>150.000,00</b>	<b>627.000,00</b>	<b>777.000,00</b>

  
**Elnir Iurema de Silva Moreira**  
Contadora - 001825/0-0

  
Prof. Antonio Arcajo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

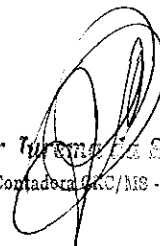


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
Estado do Mato Grosso do Sul

Exercício: 2005

Programa de Trabalho  
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985  
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>Unidade: 02010</b>	<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
04.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO	0,00	546.000,00	546.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	546.000,00	546.000,00
04.122.0022.0.000.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DDU	0,00	546.000,00	546.000,00
04.122.0022.2.016.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO	0,00	546.000,00	546.000,00
15.000.0000.0.000.	URBANISMO	291.000,00	66.000,00	357.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	291.000,00	0,00	291.000,00
15.451.0024.0.000.	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS	76.000,00	0,00	76.000,00
15.451.0024.1.010.	MANUT. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS PUBLICOS	76.000,00	0,00	76.000,00
15.451.0026.0.000.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0026.1.012.	CONTRUÇÃO DRENAGENS, REDE ESGOTO, PAV. ASFALTICA, GUIAS E SARGETAS	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0027.0.000.	MELHORIA DA FROTA RODOVIARIA MUNICIPAL	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0027.1.013.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0030.0.000.	CONTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRID	15.000,00	0,00	15.000,00
15.451.0030.1.016.	CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	15.000,00	0,00	15.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	66.000,00	66.000,00
15.452.0023.0.000.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	66.000,00	66.000,00
15.452.0023.2.017.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	66.000,00	66.000,00
16.000.0000.0.000.	HABITAÇÃO	75.000,00	0,00	75.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	75.000,00	0,00	75.000,00
16.482.0025.0.000.	HABITAÇÃO PARA TODOS	75.000,00	0,00	75.000,00
16.482.0025.1.011.	CONTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	75.000,00	0,00	75.000,00
25.000.0000.0.000.	Energia	95.000,00	0,00	95.000,00
25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	95.000,00	0,00	95.000,00
25.752.0028.0.000.	LUZ NA CIDADE	95.000,00	0,00	95.000,00
25.752.0028.1.014.	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PUBLICA	95.000,00	0,00	95.000,00
26.000.0000.0.000.	TRANSPORTE	25.000,00	0,00	25.000,00
26.781.0000.0.000.	Transporte Aéreo	25.000,00	0,00	25.000,00
26.781.0029.0.000.	CONTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	25.000,00	0,00	25.000,00
26.781.0029.1.015.	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	25.000,00	0,00	25.000,00
		<b>486.000,00</b>	<b>612.000,00</b>	<b>1.098.000,00</b>

  
**Elnir Torres da Silva Moreira**  
Contadora CRC/MS - 001826/0-0

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

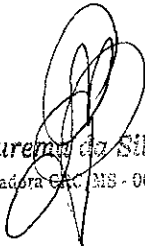



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

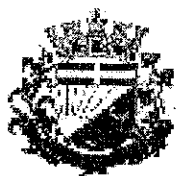
Exercício: 2005

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	<b>EXECUTIVO</b>			
Unidade: 02011	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>			
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	570.230,00	570.230,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	570.230,00	570.230,00
04.122.0031.0.000.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FME	0,00	570.230,00	570.230,00
04.122.0031.2.018.	MANUTENÇÃO DO FME	0,00	570.230,00	570.230,00
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	1.898.000,00	1.898.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	1.483.000,00	1.483.000,00
12.361.0033.0.000.	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	290.000,00	290.000,00
12.361.0033.2.020.	MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	290.000,00	290.000,00
12.361.0034.0.000.	TRANSPORTES PARA TODOS	0,00	943.000,00	943.000,00
12.361.0034.2.021.	MANUT. E OPERACIONALIZ. DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	943.000,00	943.000,00
12.361.0035.0.000.	MERENDA PARA TODOS	0,00	180.000,00	180.000,00
12.361.0035.2.022.	MANUT. E OPER. DA MERENDA ESCOLAR	0,00	180.000,00	180.000,00
12.361.0036.0.000.	MELHORIA NAS UNIDADES ESCOLARES	0,00	70.000,00	70.000,00
12.361.0036.2.023.	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	70.000,00	70.000,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	55.000,00	55.000,00
12.364.0039.0.000.	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	55.000,00	55.000,00
12.364.0039.2.026.	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	55.000,00	55.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	350.000,00	350.000,00
12.365.0032.0.000.	APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	350.000,00	350.000,00
12.365.0032.2.019.	MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	350.000,00	350.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	10.000,00	10.000,00
12.367.0040.0.000.	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	10.000,00	10.000,00
12.367.0040.2.027.	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - PESTALOZZI	0,00	10.000,00	10.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	16.500,00	16.500,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	16.500,00	16.500,00
13.392.0037.0.000.	APOIO A CULTURA	0,00	16.500,00	16.500,00
13.392.0037.2.024.	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À DIFUSÃO CULTURAL	0,00	16.500,00	16.500,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	16.000,00	16.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	16.000,00	16.000,00
27.812.0038.0.000.	ESPORTE PARA TODOS	0,00	16.000,00	16.000,00
27.812.0038.2.025.	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER PARA A COMUNIDADE	0,00	16.000,00	16.000,00
		<b>0,00</b>	<b>2.500.730,00</b>	<b>2.500.730,00</b>

  
**Elnir Turetta da Silva Moreira**  
Contadora C.R.C. MS - 061825/0-0

  
**Prof. Antonio Arcanjo dos Santos**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>Unidade: 02012</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	2.018.450,00	2.018.450,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	1.027.450,00	1.027.450,00
10.301.0041.0.000.	OPERAC. E MANUT. DO FMS	0,00	639.300,00	639.300,00
10.301.0041.2.028.	MANUTENÇÃO DO FMS	0,00	639.300,00	639.300,00
10.301.0042.0.000.	OPER. E MANUT. DOS POSTOS E CENTROS DE SAÚDE	0,00	328.150,00	328.150,00
10.301.0042.2.029.	MANUT. DOS POSTOS E CENTROS DE SAÚDE	0,00	328.150,00	328.150,00
10.301.0044.0.000.	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA DA SAÚDE	0,00	60.000,00	60.000,00
10.301.0044.2.031.	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	0,00	60.000,00	60.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	863.000,00	863.000,00
10.302.0043.0.000.	ATENDIMENTO HOSPITALAR	0,00	863.000,00	863.000,00
10.302.0043.2.030.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	863.000,00	863.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	128.000,00	128.000,00
10.305.0046.0.000.	ATENDIMENTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA	0,00	128.000,00	128.000,00
10.305.0046.2.032.	MANUT. ATIV. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA	0,00	128.000,00	128.000,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	9.000,00	0,00	9.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	9.000,00	0,00	9.000,00
17.512.0045.0.000.	MELHORIAS SANITÁRIAS URBANAS	9.000,00	0,00	9.000,00
17.512.0045.1.017.	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIM. DE AGUA E CONST. REDE ESGOTO	9.000,00	0,00	9.000,00
		<b>9.000,00</b>	<b>2.018.450,00</b>	<b>2.027.450,00</b>

**Elnir Turema da Silva Moreira**  
Contadora CRC/MS - 001025/0-0

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

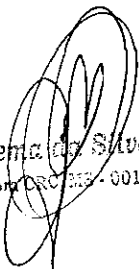



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>Unidade: 02013</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FUMPIA</b>			
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	50.000,00	50.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	50.000,00	50.000,00
08.243.0047.0.000.	APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE	0,00	50.000,00	50.000,00
08.243.0047.2.033.	OPERAC. E MANUTENÇÃO DO FUMPIA	0,00	50.000,00	50.000,00
		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

  
**Elnir Iurena da Silva Moreira**  
Contador CRC 113 - 501825/0-0

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

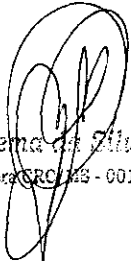


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>Unidade: 02014</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>			
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	60.000,00	540.000,00	600.000,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	30.000,00	30.000,00
08.241.0049.0.000.	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS	0,00	30.000,00	30.000,00
08.241.0049.2.035.	MANUT. APOIO AS ATIVI. DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS	0,00	30.000,00	30.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	52.000,00	52.000,00
08.243.0051.0.000.	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MENOR E ADOLESCENTE	0,00	52.000,00	52.000,00
08.243.0051.2.037.	MANUT. DO PROGR. DE PROTEÇÃO AO MENOR	0,00	52.000,00	52.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	60.000,00	458.000,00	518.000,00
08.244.0048.0.000.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMAS	0,00	314.000,00	314.000,00
08.244.0048.2.034.	MANUTENÇÃO DO FMAS	0,00	314.000,00	314.000,00
08.244.0050.0.000.	FOMENTO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0050.2.036.	MANUT. E APOIO AO PROGR. GERAÇÃO DE RENDAS	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0052.0.000.	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	0,00	90.000,00	90.000,00
08.244.0052.2.038.	CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE CENTRO DE MÚLTIPLAS ATIV. SOCIAIS	0,00	90.000,00	90.000,00
08.244.0053.0.000.	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS	0,00	24.000,00	24.000,00
08.244.0053.2.039.	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS	0,00	24.000,00	24.000,00
08.244.0069.0.000.	APOIO À MÃE CARENTE	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0069.1.026.	CONTRUÇÃO DA CASA DA MÃE CARENTE	60.000,00	0,00	60.000,00
		<b>60.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>600.000,00</b>

  
**Elnir Jurema de Silva Moreira**  
Contadora CRC/MS - 001825/0-0

  
**Prof. Antonio Arcanjo dos Santos**  
PREFEITO MUNICIPAL



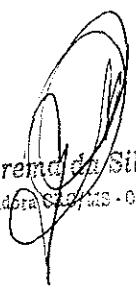


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>Unidade: 02015</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS</b>			
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	30.000,00	57.500,00	87.500,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	30.000,00	57.500,00	87.500,00
08.244.0054.0.000.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMIS	0,00	12.500,00	12.500,00
08.244.0054.2.040.	MANUTENÇÃO DO FMIS	0,00	12.500,00	12.500,00
08.244.0055.0.000.	PROTEÇÃO À COMUNIDADE EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	45.000,00	45.000,00
08.244.0055.2.041.	MANUT. DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE CARENTE	0,00	45.000,00	45.000,00
08.244.0071.0.000.	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL À COMUNIDADE CARENTE	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0071.1.027.	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA	30.000,00	0,00	30.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	50.000,00	50.000,00	100.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0061.0.000.	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0061.2.042.	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	50.000,00	50.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0057.0.000.	APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0057.1.019.	REFORMA, AMPL. E CONTR. DE CENTRO DE EDUC. INFANTIL	50.000,00	0,00	50.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	10.000,00	10.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	10.000,00	10.000,00
13.392.0070.0.000.	INCENTIVO CULTURAL	0,00	10.000,00	10.000,00
13.392.0070.2.047.	FOMENTO À DIFUSÃO CULTURAL	0,00	10.000,00	10.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	57.500,00	0,00	57.500,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	57.500,00	0,00	57.500,00
15.451.0060.0.000.	MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	57.500,00	0,00	57.500,00
15.451.0060.1.022.	AMPLIAÇÃO E MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	57.500,00	0,00	57.500,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	70.000,00	0,00	70.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	70.000,00	0,00	70.000,00
16.482.0056.0.000.	VIVER MELHOR	70.000,00	0,00	70.000,00
16.482.0056.1.018.	MANUT. DO PROJ. DE HABITAÇÃO POPULAR	70.000,00	0,00	70.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	25.000,00	0,00	25.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	0,00	25.000,00
18.541.0059.0.000.	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL EM BAIRROS DE BAIXA RENDA	25.000,00	0,00	25.000,00
18.541.0059.1.021.	ARBORIZAÇÃO DE BAIRROS CARENTES	25.000,00	0,00	25.000,00
25.000.0000.0.000.	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
25.752.0058.0.000.	LUZ PARA TODOS	50.000,00	0,00	50.000,00
25.752.0058.1.020.	IMPLANTAÇÃO E EXTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00	0,00	50.000,00
		<b>282.500,00</b>	<b>117.500,00</b>	<b>400.000,00</b>

  
Elnir Turem da Silva Moreira  
Contador(a) CPF: 031825/0-0

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

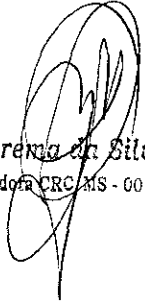



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>Unidade: 02016</b>	<b>FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ENS. FUNDAMENTAL E VALOR. DO MAGISTÉRIO - FUNDEF</b>			
12.000.0000.0.000.	Educação	220.000,00	880.000,00	1.100.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	220.000,00	880.000,00	1.100.000,00
12.361.0062.0.000.	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	610.000,00	610.000,00
12.361.0062.2.043.	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	610.000,00	610.000,00
12.361.0063.0.000.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	194.000,00	194.000,00
12.361.0063.2.044.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	194.000,00	194.000,00
12.361.0064.0.000.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0064.1.023.	MELHORIA DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0065.0.000.	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA EDUCACIONAL	120.000,00	0,00	120.000,00
12.361.0065.1.024.	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	120.000,00	0,00	120.000,00
12.361.0066.0.000.	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	76.000,00	76.000,00
12.361.0066.2.045.	MANUTENÇÃO E APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	76.000,00	76.000,00
		<b>220.000,00</b>	<b>880.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>

  
Elnir Iurena da Silva Moreira  
Contadora CRC/MS - 001825/0-0

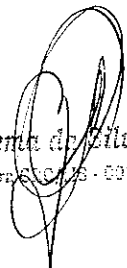
  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	EXECUTIVO			
Unidade: 02017	FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV. PUBL. STA. RITA DO PARDO - PREVPARDO			
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	600.000,00	600.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	600.000,00	600.000,00
09.272.0067.0.000.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	600.000,00	600.000,00
09.272.0067.2.046.	MANUTENÇÃO DO PREVPARDO	0,00	600.000,00	600.000,00
		<hr/>	<hr/>	<hr/>
		0,00	600.000,00	600.000,00

  
**Elnir Turetta de Silva Moreira**  
Contador(a) SUPLENTE - 001525/0-0

  
Prof. Antonio Arcaño dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

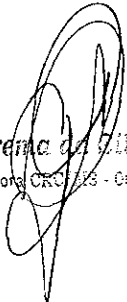


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			
<b>Unidade: 99999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			
99.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,00	15.000,00
99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,00	15.000,00
		<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>1.682.500,00</b>	<b>11.567.500,00</b>	<b>13.250.000,00</b>

  
**Elnir Iurema da Silva Moreira**  
Contador(a) CRC/MS - 001025/0-0

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	LEGISLATIVA	10.000,00	597.320,00	607.320,00
01.031.0000.0.000.	AÇÃO LEGISLATIVA	10.000,00	597.320,00	607.320,00
01.031.0001.0.000.	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	10.000,00	597.320,00	607.320,00
01.031.0001.1.001.	Reforma e Ampliação da Camara Municipal	5.000,00	0,00	5.000,00
Objetivos/Metas:				
01.031.0001.1.002.	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Camara Municipal	5.000,00	0,00	5.000,00
Objetivos/Metas:				
01.031.0001.2.001.	Manutenção das Atividade Legislativas	0,00	597.320,00	597.320,00
Objetivos/Metas:				
04.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.338.230,00	4.338.230,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	627.000,00	627.000,00
04.121.0010.0.000.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DIRETORIA	0,00	627.000,00	627.000,00
04.121.0010.2.009.	MANUTENÇÃO DA DCOP	0,00	627.000,00	627.000,00
Objetivos/Metas:				
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.711.230,00	3.711.230,00
04.122.0002.0.000.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	387.000,00	387.000,00
04.122.0002.2.002.	MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE	0,00	387.000,00	387.000,00
Objetivos/Metas:				
04.122.0003.0.000.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	145.000,00	145.000,00
04.122.0003.2.003.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA	0,00	145.000,00	145.000,00
Objetivos/Metas:				
04.122.0004.0.000.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO	0,00	940.000,00	940.000,00
04.122.0004.2.004.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	940.000,00	940.000,00
Objetivos/Metas:				
04.122.0006.0.000.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	0,00	250.000,00	250.000,00
04.122.0006.2.005.	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	0,00	250.000,00	250.000,00
Objetivos/Metas:				
04.122.0007.0.000.	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0007.2.006.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	0,00	100.000,00	100.000,00
Objetivos/Metas:				
04.122.0012.0.000.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DIRETORIA LCM	0,00	99.000,00	99.000,00
04.122.0012.2.011.	MANUTENÇÃO DA DLCM	0,00	99.000,00	99.000,00
Objetivos/Metas:				
04.122.0014.0.000.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GERENCIA	0,00	47.000,00	47.000,00
04.122.0014.2.013.	MANUTENÇÃO DA GPDR	0,00	47.000,00	47.000,00
Objetivos/Metas:				
04.122.0020.0.000.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DEV	0,00	627.000,00	627.000,00
04.122.0020.2.015.	MANUTENÇÃO DA DEV	0,00	627.000,00	627.000,00
Objetivos/Metas:				
04.122.0022.0.000.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DDU	0,00	546.000,00	546.000,00
04.122.0022.2.016.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO	0,00	546.000,00	546.000,00
Objetivos/Metas:				
04.122.0031.0.000.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FME	0,00	570.230,00	570.230,00
04.122.0031.2.018.	MANUTENÇÃO DO FME	0,00	570.230,00	570.230,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
Objetivos/Metas:				
06.000.0000.0.000.	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	71.500,00	71.500,00
06.181.0000.0.000.	Policimento	0,00	71.500,00	71.500,00
06.181.0002.0.000.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	71.500,00	71.500,00
06.181.0002.2.008.	MANUTENÇÃO DA GUARDA	0,00	71.500,00	71.500,00
Objetivos/Metas:				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	90.000,00	647.500,00	737.500,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	30.000,00	30.000,00
08.241.0049.0.000.	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS	0,00	30.000,00	30.000,00
08.241.0049.2.035.	MANUT. APOIO AS ATIVI. DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS	0,00	30.000,00	30.000,00
Objetivos/Metas:				
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	102.000,00	102.000,00
08.243.0047.0.000.	APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE	0,00	50.000,00	50.000,00
08.243.0047.2.033.	OPERAC. E MANUTENÇÃO DO FUMPIA	0,00	50.000,00	50.000,00
Objetivos/Metas:				
08.243.0051.0.000.	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MENOR E ADOLESCENTE	0,00	52.000,00	52.000,00
08.243.0051.2.037.	MANUT. DO PROGR. DE PROTEÇÃO AO MENOR	0,00	52.000,00	52.000,00
Objetivos/Metas:				
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	90.000,00	515.500,00	605.500,00
08.244.0048.0.000.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMAS	0,00	314.000,00	314.000,00
08.244.0048.2.034.	MANUTENÇÃO DO FMAS	0,00	314.000,00	314.000,00
Objetivos/Metas:				
08.244.0050.0.000.	FOMENTO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0050.2.036.	MANUT. E APOIO AO PROGR. GERAÇÃO DE RENDAS	0,00	30.000,00	30.000,00
Objetivos/Metas:				
08.244.0052.0.000.	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	0,00	90.000,00	90.000,00
08.244.0052.2.038.	CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE CENTRO DE MULTIPLAS ATIV. SOCIAIS	0,00	90.000,00	90.000,00
Objetivos/Metas:				
08.244.0053.0.000.	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS	0,00	24.000,00	24.000,00
08.244.0053.2.039.	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS	0,00	24.000,00	24.000,00
Objetivos/Metas:				
08.244.0054.0.000.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMIS	0,00	12.500,00	12.500,00
08.244.0054.2.040.	MANUTENÇÃO DO FMIS	0,00	12.500,00	12.500,00
Objetivos/Metas:				
08.244.0055.0.000.	PROTEÇÃO À COMUNIDADE EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	45.000,00	45.000,00
08.244.0055.2.041.	MANUT. DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE CARENTE	0,00	45.000,00	45.000,00
Objetivos/Metas:				
08.244.0069.0.000.	APOIO À MÃE CARENTE	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0069.1.026.	CONTRUÇÃO DA CASA DA MÃE CARENTE	60.000,00	0,00	60.000,00
Objetivos/Metas:				
08.244.0071.0.000.	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL À COMUNIDADE CARENTE	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0071.1.027.	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA	30.000,00	0,00	30.000,00
Objetivos/Metas:				
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	600.000,00	600.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	600.000,00	600.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
09.272.0067.0.000.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	600.000,00	600.000,00
09.272.0067.2.046.	MANUTENÇÃO DO PREVPARDO	0,00	600.000,00	600.000,00
Objetivos/Metas:				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	2.018.450,00	2.018.450,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	1.027.450,00	1.027.450,00
10.301.0041.0.000.	OPERAC. E MANUT. DO FMS	0,00	639.300,00	639.300,00
10.301.0041.2.028.	MANUTENÇÃO DO FMS	0,00	639.300,00	639.300,00
Objetivos/Metas:				
10.301.0042.0.000.	OPER. E MANUT. DOS POSTOS E CENTROS DE SAÚDE	0,00	328.150,00	328.150,00
10.301.0042.2.029.	MANUT. DOS POSTOS E CENTROS DE SAÚDE	0,00	328.150,00	328.150,00
Objetivos/Metas:				
10.301.0044.0.000.	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA DA SAÚDE	0,00	60.000,00	60.000,00
10.301.0044.2.031.	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	0,00	60.000,00	60.000,00
Objetivos/Metas:				
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	863.000,00	863.000,00
10.302.0043.0.000.	ATENDIMENTO HOSPITALAR	0,00	863.000,00	863.000,00
10.302.0043.2.030.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	863.000,00	863.000,00
Objetivos/Metas:				
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	128.000,00	128.000,00
10.305.0046.0.000.	ATENDIMENTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA	0,00	128.000,00	128.000,00
10.305.0046.2.032.	MANUT. ATIV. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA	0,00	128.000,00	128.000,00
Objetivos/Metas:				
12.000.0000.0.000.	Educação	270.000,00	2.828.000,00	3.098.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	220.000,00	2.413.000,00	2.633.000,00
12.361.0033.0.000.	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	290.000,00	290.000,00
12.361.0033.2.020.	MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	290.000,00	290.000,00
Objetivos/Metas:				
12.361.0034.0.000.	TRANSPORTES PARA TODOS	0,00	943.000,00	943.000,00
12.361.0034.2.021.	MANUT. E OPERACIONALIZ. DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	943.000,00	943.000,00
Objetivos/Metas:				
12.361.0035.0.000.	MERENDA PARA TODOS	0,00	180.000,00	180.000,00
12.361.0035.2.022.	MANUT. E OPER. DA MERENDA ESCOLAR	0,00	180.000,00	180.000,00
Objetivos/Metas:				
12.361.0036.0.000.	MELHORIA NAS UNIDADES ESCOLARES	0,00	70.000,00	70.000,00
12.361.0036.2.023.	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	70.000,00	70.000,00
Objetivos/Metas:				
12.361.0061.0.000.	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0061.2.042.	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	50.000,00	50.000,00
Objetivos/Metas:				
12.361.0062.0.000.	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	610.000,00	610.000,00
12.361.0062.2.043.	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	610.000,00	610.000,00
Objetivos/Metas:				
12.361.0063.0.000.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	194.000,00	194.000,00
12.361.0063.2.044.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	194.000,00	194.000,00
Objetivos/Metas:				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
12.361.0064.0.000.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0064.1.023.	MELHORIA DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	0,00	100.000,00
Objetivos/Metas:				
12.361.0065.0.000.	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA EDUCACIONAL	120.000,00	0,00	120.000,00
12.361.0065.1.024.	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	120.000,00	0,00	120.000,00
Objetivos/Metas:				
12.361.0066.0.000.	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	76.000,00	76.000,00
12.361.0066.2.045.	MANUTENÇÃO E APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	76.000,00	76.000,00
Objetivos/Metas:				
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	55.000,00	55.000,00
12.364.0039.0.000.	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS	0,00	55.000,00	55.000,00
12.364.0039.2.026.	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	55.000,00	55.000,00
Objetivos/Metas:				
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	50.000,00	350.000,00	400.000,00
12.365.0032.0.000.	APOIO À EDUCAÇÃO INFÂNTIL	0,00	350.000,00	350.000,00
12.365.0032.2.019.	MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	350.000,00	350.000,00
Objetivos/Metas:				
12.365.0057.0.000.	APOIO À EDUCAÇÃO INFÂNTIL	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0057.1.019.	REFORMA, AMPL. E CONTR. DE CENTRO DE EDUC. INFANTIL	50.000,00	0,00	50.000,00
Objetivos/Metas:				
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	10.000,00	10.000,00
12.367.0040.0.000.	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	10.000,00	10.000,00
12.367.0040.2.027.	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - PESTALOZZI	0,00	10.000,00	10.000,00
Objetivos/Metas:				
13.000.0000.0.000.	CULTURA	25.000,00	51.500,00	76.500,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	25.000,00	51.500,00	76.500,00
13.392.0005.0.000.	APOIO À FESTIVIDADES OFICIAIS DO MUNICIPIO	25.000,00	0,00	25.000,00
13.392.0005.1.003.	FESTIVIDADES OFICIAIS DO MUNICIPIO	25.000,00	0,00	25.000,00
Objetivos/Metas:				
13.392.0008.0.000.	MANUTENÇÃO DO SINAL DE TV	0,00	25.000,00	25.000,00
13.392.0008.2.007.	MANUTENÇÃO DO SINAL DE TV	0,00	25.000,00	25.000,00
Objetivos/Metas:				
13.392.0037.0.000.	APOIO A CULTURA	0,00	16.500,00	16.500,00
13.392.0037.2.024.	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À DIFUSÃO CULTURAL	0,00	16.500,00	16.500,00
Objetivos/Metas:				
13.392.0070.0.000.	INCENTIVO CULTURAL	0,00	10.000,00	10.000,00
13.392.0070.2.047.	FOMENTO À DIFUSÃO CULTURAL	0,00	10.000,00	10.000,00
Objetivos/Metas:				
15.000.0000.0.000.	URBANISMO	348.500,00	66.000,00	414.500,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	348.500,00	0,00	348.500,00
15.451.0024.0.000.	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS	76.000,00	0,00	76.000,00
15.451.0024.1.010.	MANUT. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS PUBLICOS	76.000,00	0,00	76.000,00
Objetivos/Metas:				
15.451.0026.0.000.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES	100.000,00	0,00	100.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
15.451.0026.1.012.	CONTRUÇÃO DRENAGENS, REDE ESGOTO, PAV. ASFALTICA, GUIAS E SARGETAS	100.000,00	0,00	100.000,00
Objetivos/Metas:				
15.451.0027.0.000.	MELHORIA DA FROTA RODOVIARIA MUNICIPAL	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0027.1.013.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	100.000,00	0,00	100.000,00
Objetivos/Metas:				
15.451.0030.0.000.	CONTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	15.000,00	0,00	15.000,00
15.451.0030.1.016.	CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	15.000,00	0,00	15.000,00
Objetivos/Metas:				
15.451.0060.0.000.	MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	57.500,00	0,00	57.500,00
15.451.0060.1.022.	AMPLIAÇÃO E MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	57.500,00	0,00	57.500,00
Objetivos/Metas:				
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	66.000,00	66.000,00
15.452.0023.0.000.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	66.000,00	66.000,00
15.452.0023.2.017.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	66.000,00	66.000,00
Objetivos/Metas:				
16.000.0000.0.000.	HABITAÇÃO	145.000,00	0,00	145.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	145.000,00	0,00	145.000,00
16.482.0025.0.000.	HABITAÇÃO PARA TODOS	75.000,00	0,00	75.000,00
16.482.0025.1.011.	CONTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	75.000,00	0,00	75.000,00
Objetivos/Metas:				
16.482.0056.0.000.	VIVER MELHOR	70.000,00	0,00	70.000,00
16.482.0056.1.018.	MANUT. DO PROJ. DE HABITAÇÃO POPULAR	70.000,00	0,00	70.000,00
Objetivos/Metas:				
17.000.0000.0.000.	SANEAMENTO	59.000,00	0,00	59.000,00
17.511.0000.0.000.	Saneamento Básico Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17.511.0018.0.000.	SANEAMENTO PARA TODOS	50.000,00	0,00	50.000,00
17.511.0018.1.007.	IMPLANTAÇÃO DE POÇOS E REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL,	50.000,00	0,00	50.000,00
Objetivos/Metas:				
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	9.000,00	0,00	9.000,00
17.512.0045.0.000.	MELHORIAS SANITÁRIAS URBANAS	9.000,00	0,00	9.000,00
17.512.0045.1.017.	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIM. DE AGUA E CONST. REDE ESGOTO	9.000,00	0,00	9.000,00
Objetivos/Metas:				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	125.000,00	0,00	125.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	125.000,00	0,00	125.000,00
18.541.0014.0.000.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GERENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.0014.1.004.	INFRA-ESTRUTURA PARA CONTÊNÇÃO DE EROSÕES NO MUNICIPIO	100.000,00	0,00	100.000,00
Objetivos/Metas:				
18.541.0059.0.000.	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL EM BAIRROS DE BAIXA RENDA	25.000,00	0,00	25.000,00
18.541.0059.1.021.	ARBORIZAÇÃO DE BAIRROS CARENTES	25.000,00	0,00	25.000,00
Objetivos/Metas:				
20.000.0000.0.000.	AGRICULTURA	225.000,00	52.000,00	277.000,00
20.601.0000.0.000.	Promoção da Produção Vegetal	50.000,00	0,00	50.000,00
20.601.0016.0.000.	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	50.000,00	0,00	50.000,00
20.601.0016.1.005.	INFRA-ESTRUTURA PARA PEQUENO PRODUTOR RURAL	50.000,00	0,00	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
Objetivos/Metas:				
20.602.0000.0.000.	Promoção da Produção Animal	25.000,00	0,00	25.000,00
20.602.0019.0.000.	IMPLANTAÇÃO MATADOURO MUNICIPAL	25.000,00	0,00	25.000,00
20.602.0019.1.008.	IMPLANTAÇÃO MATADOURO MUNICIPAL	25.000,00	0,00	25.000,00
Objetivos/Metas:				
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	150.000,00	52.000,00	202.000,00
20.606.0015.0.000.	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	52.000,00	52.000,00
20.606.0015.2.014.	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO	0,00	52.000,00	52.000,00
Objetivos/Metas:				
20.606.0068.0.000.	INFRA-ESTRUTURA À AGROINDUSTRIA	150.000,00	0,00	150.000,00
20.606.0068.1.025.	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS	150.000,00	0,00	150.000,00
Objetivos/Metas:				
22.000.0000.0.000.	INDÚSTRIA	0,00	70.000,00	70.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	70.000,00	70.000,00
22.661.0013.0.000.	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	0,00	70.000,00	70.000,00
22.661.0013.2.012.	FOMENTO À AGROINDUSTRIA	0,00	70.000,00	70.000,00
Objetivos/Metas:				
25.000.0000.0.000.	Energia	195.000,00	0,00	195.000,00
25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	195.000,00	0,00	195.000,00
25.752.0017.0.000.	LUZ NO CAMPO	50.000,00	0,00	50.000,00
25.752.0017.1.006.	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	50.000,00	0,00	50.000,00
Objetivos/Metas:				
25.752.0028.0.000.	LUZ NA CIDADE	95.000,00	0,00	95.000,00
25.752.0028.1.014.	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	95.000,00	0,00	95.000,00
Objetivos/Metas:				
25.752.0058.0.000.	LUZ PARA TODOS	50.000,00	0,00	50.000,00
25.752.0058.1.020.	IMPLANTAÇÃO E EXTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00	0,00	50.000,00
Objetivos/Metas:				
26.000.0000.0.000.	TRANSPORTE	175.000,00	0,00	175.000,00
26.781.0000.0.000.	Transporte Aéreo	25.000,00	0,00	25.000,00
26.781.0029.0.000.	CONTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	25.000,00	0,00	25.000,00
26.781.0029.1.015.	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	25.000,00	0,00	25.000,00
Objetivos/Metas:				
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	150.000,00	0,00	150.000,00
26.782.0021.0.000.	INFRA-ESTRUTURA PARA ESCOÇÃO DA PRODUÇÃO	150.000,00	0,00	150.000,00
26.782.0021.1.009.	CONTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES, PONTILHÕES, VIADUTOS E OBRAS DE ARTES	150.000,00	0,00	150.000,00
Objetivos/Metas:				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	16.000,00	16.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	16.000,00	16.000,00
27.812.0038.0.000.	ESPORTE PARA TODOS	0,00	16.000,00	16.000,00
27.812.0038.2.025.	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER PARA A COMUNIDADE	0,00	16.000,00	16.000,00
Objetivos/Metas:				
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	211.000,00	211.000,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	211.000,00	211.000,00
28.843.0011.0.000.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	211.000,00	211.000,00
28.843.0011.2.010.	MANUTENÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	0,00	211.000,00	211.000,00
Objetivos/Metas:				
99.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,00	15.000,00
99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,00	15.000,00
Objetivos/Metas:				
		<hr/>	<hr/>	<hr/>
		1.682.500,00	11.567.500,00	13.250.000,00

*Elnir Iurena da Silva Moreira*  
Secretaria GEX/MS / 001825/0-0

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa**  
**Conforme o Vínculo com os Recursos**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.	LEGISLATIVA	607.320,00	0,00	607.320,00
01.031.0000.	AÇÃO LEGISLATIVA	607.320,00	0,00	607.320,00
01.031.0001.	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	607.320,00	0,00	607.320,00
04.000.0000.	ADMINISTRAÇÃO	4.338.230,00	0,00	4.338.230,00
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	627.000,00	0,00	627.000,00
04.121.0010.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DIRETORIA	627.000,00	0,00	627.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	3.711.230,00	0,00	3.711.230,00
04.122.0002.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	387.000,00	0,00	387.000,00
04.122.0003.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	145.000,00	0,00	145.000,00
04.122.0004.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO	940.000,00	0,00	940.000,00
04.122.0006.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	250.000,00	0,00	250.000,00
04.122.0007.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0012.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DIRETORIA LCM	99.000,00	0,00	99.000,00
04.122.0014.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GERENCIA	47.000,00	0,00	47.000,00
04.122.0020.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DEV	627.000,00	0,00	627.000,00
04.122.0022.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DDU	546.000,00	0,00	546.000,00
04.122.0031.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FME	570.230,00	0,00	570.230,00
06.000.0000.	SEGURANÇA PÚBLICA	71.500,00	0,00	71.500,00
06.181.0000.	Policimento	71.500,00	0,00	71.500,00
06.181.0002.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	71.500,00	0,00	71.500,00
08.000.0000.	Assistência Social	737.500,00	0,00	737.500,00
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	30.000,00	0,00	30.000,00
08.241.0049.	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	102.000,00	0,00	102.000,00
08.243.0047.	APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.0051.	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MENOR E ADOLESCENTE	52.000,00	0,00	52.000,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	605.500,00	0,00	605.500,00
08.244.0048.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMAS	314.000,00	0,00	314.000,00
08.244.0050.	FOMENTO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0052.	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	90.000,00	0,00	90.000,00
08.244.0053.	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS	24.000,00	0,00	24.000,00
08.244.0054.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMIS	12.500,00	0,00	12.500,00
08.244.0055.	PROTEÇÃO À COMUNIDADE EM SITUAÇÃO DE RISCO	45.000,00	0,00	45.000,00
08.244.0069.	APOIO À MÃE CARENTE	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0071.	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL À COMUNIDADE CARENTE	30.000,00	0,00	30.000,00
09.000.0000.	Previdência Social	600.000,00	0,00	600.000,00
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	600.000,00	0,00	600.000,00
09.272.0067.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	600.000,00	0,00	600.000,00
10.000.0000.	Saúde	2.018.450,00	0,00	2.018.450,00
10.301.0000.	Atenção Básica	1.027.450,00	0,00	1.027.450,00
10.301.0041.	OPERAC. E MANUT. DO FMS	639.300,00	0,00	639.300,00
10.301.0042.	OPER. E MANUT. DOS POSTOS E CENTROS DE SAÚDE	328.150,00	0,00	328.150,00
10.301.0044.	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA DA SAÚDE	60.000,00	0,00	60.000,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	863.000,00	0,00	863.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa**  
**Conforme o Vínculo com os Recursos**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
10.302.0043.	ATENDIMENTO HOSPITALAR	863.000,00	0,00	863.000,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	128.000,00	0,00	128.000,00
10.305.0046.	ATENDIMENTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA	128.000,00	0,00	128.000,00
12.000.0000.	Educação	3.098.000,00	0,00	3.098.000,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	2.633.000,00	0,00	2.633.000,00
12.361.0033.	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	290.000,00	0,00	290.000,00
12.361.0034.	TRANSPORTES PARA TODOS	943.000,00	0,00	943.000,00
12.361.0035.	MERENDA PARA TODOS	180.000,00	0,00	180.000,00
12.361.0036.	MELHORIA NAS UNIDADES ESCOLARES	70.000,00	0,00	70.000,00
12.361.0061.	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0062.	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	610.000,00	0,00	610.000,00
12.361.0063.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	194.000,00	0,00	194.000,00
12.361.0064.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0065.	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA EDUCACIONAL	120.000,00	0,00	120.000,00
12.361.0066.	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	76.000,00	0,00	76.000,00
12.364.0000.	Ensino Superior	55.000,00	0,00	55.000,00
12.364.0039.	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS	55.000,00	0,00	55.000,00
12.365.0000.	Educação Infantil	400.000,00	0,00	400.000,00
12.365.0032.	APOIO À EDUCAÇÃO INFÂNTIL	350.000,00	0,00	350.000,00
12.365.0057.	APOIO À EDUCAÇÃO INFÂNTIL	50.000,00	0,00	50.000,00
12.367.0000.	Educação Especial	10.000,00	0,00	10.000,00
12.367.0040.	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
13.000.0000.	CULTURA	76.500,00	0,00	76.500,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	76.500,00	0,00	76.500,00
13.392.0005.	APOIO À FESTIVIDADES OFICIAIS DO MUNICIPIO	25.000,00	0,00	25.000,00
13.392.0008.	MANUTENÇÃO DO SINAL DE TV	25.000,00	0,00	25.000,00
13.392.0037.	APOIO A CULTURA	16.500,00	0,00	16.500,00
13.392.0070.	INCENTIVO CULTURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
15.000.0000.	URBANISMO	414.500,00	0,00	414.500,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	348.500,00	0,00	348.500,00
15.451.0024.	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS	76.000,00	0,00	76.000,00
15.451.0026.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0027.	MELHORIA DA FROTA RODOVIARIA MUNICIPAL	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0030.	CONTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	15.000,00	0,00	15.000,00
15.451.0060.	MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	57.500,00	0,00	57.500,00
15.452.0000.	Serviços Urbanos	66.000,00	0,00	66.000,00
15.452.0023.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	66.000,00	0,00	66.000,00
16.000.0000.	HABITAÇÃO	145.000,00	0,00	145.000,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	145.000,00	0,00	145.000,00
16.482.0025.	HABITAÇÃO PARA TODOS	75.000,00	0,00	75.000,00
16.482.0056.	VIVER MELHOR	70.000,00	0,00	70.000,00
17.000.0000.	SANEAMENTO	59.000,00	0,00	59.000,00
17.511.0000.	Saneamento Básico Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17.511.0018.	SANEAMENTO PARA TODOS	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0000.	Saneamento Básico Urbano	9.000,00	0,00	9.000,00
17.512.0045.	MELHORIAS SANITÁRIAS URBANAS	9.000,00	0,00	9.000,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	125.000,00	0,00	125.000,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	125.000,00	0,00	125.000,00
18.541.0014.	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GERENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa**  
**Conforme o Vínculo com os Recursos**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
18.541.0059.	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL EM BAIRROS DE BAIXA RENDA	25.000,00	0,00	25.000,00
20.000.0000.	AGRICULTURA	277.000,00	0,00	277.000,00
20.601.0000.	Promoção da Produção Vegetal	50.000,00	0,00	50.000,00
20.601.0016.	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	50.000,00	0,00	50.000,00
20.602.0000.	Promoção da Produção Animal	25.000,00	0,00	25.000,00
20.602.0019.	IMPLANTAÇÃO MATADOURO MUNICIPAL	25.000,00	0,00	25.000,00
20.606.0000.	Extensão Rural	202.000,00	0,00	202.000,00
20.606.0015.	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	52.000,00	0,00	52.000,00
20.606.0068.	INFRA-ESTRUTURA À AGROINDUSTRIA	150.000,00	0,00	150.000,00
22.000.0000.	INDÚSTRIA	70.000,00	0,00	70.000,00
22.661.0000.	Promoção Industrial	70.000,00	0,00	70.000,00
22.661.0013.	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	70.000,00	0,00	70.000,00
25.000.0000.	Energia	195.000,00	0,00	195.000,00
25.752.0000.	Energia Elétrica	195.000,00	0,00	195.000,00
25.752.0017.	LUZ NO CAMPO	50.000,00	0,00	50.000,00
25.752.0028.	LUZ NA CIDADE	95.000,00	0,00	95.000,00
25.752.0058.	LUZ PARA TODOS	50.000,00	0,00	50.000,00
26.000.0000.	TRANSPORTE	175.000,00	0,00	175.000,00
26.781.0000.	Transporte Aéreo	25.000,00	0,00	25.000,00
26.781.0029.	CONTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	25.000,00	0,00	25.000,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	150.000,00	0,00	150.000,00
26.782.0021.	INFRA-ESTRUTURA PARA ESCOÇÃO DA PRODUÇÃO	150.000,00	0,00	150.000,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	16.000,00	0,00	16.000,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	16.000,00	0,00	16.000,00
27.812.0038.	ESPORTE PARA TODOS	16.000,00	0,00	16.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	211.000,00	0,00	211.000,00
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	211.000,00	0,00	211.000,00
28.843.0011.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIVIDA MUNICIPAL	211.000,00	0,00	211.000,00
99.000.0000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,00	15.000,00
		<b>13.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.250.000,00</b>

*Elnir Turema da Silva Moreira*  
Contadora CRC MS 7001825/0-0

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005

**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções**  
**Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 9, da Lei nº 4.320/64**

<b>Órgão:</b>	<b>1 LEGISLATIVO</b>	
01	Legislativa	607.320,00
		<b>607.320,00</b>
<b>Órgão:</b>	<b>2 EXECUTIVO</b>	
04	Administração	4.338.230,00
06	Segurança Pública	71.500,00
08	Assistência Social	737.500,00
09	Previdência Social	600.000,00
10	Saúde	2.018.450,00
12	Educação	3.098.000,00
13	Cultura	76.500,00
15	Urbanismo	414.500,00
16	Habitação	145.000,00
17	Saneamento	59.000,00
18	Gestão Ambiental	125.000,00
20	Agricultura	277.000,00
22	Indústria	70.000,00
25	Energia	195.000,00
26	Transporte	175.000,00
27	Desporto e Lazer	16.000,00
28	Encargos Especiais	211.000,00
		<b>12.627.680,00</b>
<b>Órgão:</b>	<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
99	Reserva de Contingência	15.000,00
		<b>15.000,00</b>
		<b>13.250.000,00</b>

**RESUMO POR ÓRGÃO**

01	LEGISLATIVO	607.320,00
02	EXECUTIVO	12.627.680,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>13.250.000,00</b>

*Elnir Iurema da Silva Moreira*  
Contadora CRC/MS - 001825/04

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

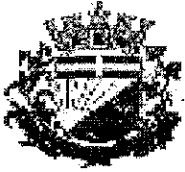
Exercício: 2005

Versão: 1

**Fiscal e Seguridade**

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fiscal</u>	<u>Seguridade</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	LEGISLATIVA	607.320,00	0,00	607.320,00
01.031.0000.0.000.	AÇÃO LEGISLATIVA	607.320,00	0,00	607.320,00
01.031.0001...	Manutenção das Atividade Legislativas			
04.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO	3.857.230,00	456.000,00	4.338.230,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	627.000,00	0,00	627.000,00
04.121.0010...	MANUTENÇÃO DA DCOP			
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	3.230.230,00	456.000,00	3.711.230,00
04.122.0002...	MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE			
04.122.0003...	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA			
04.122.0004...	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
04.122.0006...	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL			
04.122.0007...	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA			
04.122.0012...	MANUTENÇÃO DA DLCM			
04.122.0014...	MANUTENÇÃO DA GPDR			
04.122.0020...	MANUTENÇÃO DA DEV			
04.122.0022...	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO			
04.122.0031...	MANUTENÇÃO DO FME			
06.000.0000.0.000.	SEGURANÇA PÚBLICA	71.500,00	0,00	71.500,00
06.181.0000.0.000.	Policiamento	71.500,00	0,00	71.500,00
06.181.0002...	MANUTENÇÃO DA GUARDA			
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	737.500,00	737.500,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	30.000,00	30.000,00
08.241.0049...	MANUT. APOIO AS ATIVI. DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS			
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	102.000,00	102.000,00
08.243.0047...	OPERAC. E MANUTENÇÃO DO FUMPIA			
08.243.0051...	MANUT. DO PROGR. DE PROTEÇÃO AO MENOR			
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	605.500,00	605.500,00
08.244.0048...	MANUTENÇÃO DO FMAS			
08.244.0050...	MANUT. E APOIO AO PROGR. GERAÇÃO DE RENDAS			
08.244.0052...	CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE CENTRO DE MULTIPLAS ATIV. SOCIAIS			
08.244.0053...	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS			
08.244.0054...	MANUTENÇÃO DO FMIS			
08.244.0055...	MANUT. DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE CARENTE			
08.244.0069...	CONTRUÇÃO DA CASA DA MÃE CARENTE			
08.244.0071...	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA			
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	600.000,00	0,00	600.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	600.000,00	0,00	600.000,00
09.272.0067...	MANUTENÇÃO DO PREVPARDO			
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	2.018.450,00	2.018.450,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	1.027.450,00	1.027.450,00
10.301.0041...	MANUTENÇÃO DO FMS			
10.301.0042...	MANUT. DOS POSTOS E CENTROS DE SAÚDE			
10.301.0044...	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE			
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	863.000,00	863.000,00
10.302.0043...	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005      Versão: 1

**Fiscal e Seguridade**

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fiscal</u>	<u>Seguridade</u>	<u>Total</u>
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	128.000,00	128.000,00
10.305.0046...	MANUT. ATIV. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA			
12.000.0000.0.000.	Educação	3.028.000,00	100.000,00	3.098.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	2.583.000,00	50.000,00	2.633.000,00
12.361.0033...	MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0034...	MANUT. E OPERACIONALIZ. DO TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0035...	MANUT. E OPER. DA MERENDA ESCOLAR			
12.361.0036...	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
12.361.0061...	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0062...	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL			
12.361.0063...	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0064...	MELHORIA DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0065...	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR			
12.361.0066...	MANUTENÇÃO E APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR			
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	55.000,00	0,00	55.000,00
12.364.0039...	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS			
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	380.000,00	50.000,00	400.000,00
12.365.0032...	MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.0057...	REFORMA, AMPL. E CONTR. DE CENTRO DE EDUC. INFANTIL			
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	10.000,00	0,00	10.000,00
12.367.0040...	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - PESTALOZZI			
13.000.0000.0.000.	CULTURA	66.500,00	10.000,00	76.500,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	66.500,00	10.000,00	76.500,00
13.392.0005...	FESTIVIDADES OFICIAIS DO MUNICIPIO			
13.392.0008...	MANUTENÇÃO DO SINAL DE TV			
13.392.0037...	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À DIFUSÃO CULTURAL			
13.392.0070...	FOMENTO À DIFUSÃO CULTURAL			
15.000.0000.0.000.	URBANISMO	357.000,00	57.500,00	414.500,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	291.000,00	57.500,00	348.500,00
15.451.0024...	MANUT. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
15.451.0026...	CONTRUÇÃO DRENAGENS, REDE ESGOTO, PAV. ASFALTICA, GUIAS E SARGETAS			
15.451.0027...	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS			
15.451.0030...	CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO			
15.451.0060...	AMPLIAÇÃO E MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	66.000,00	0,00	66.000,00
15.452.0023...	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
16.000.0000.0.000.	HABITAÇÃO	0,00	145.000,00	145.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	0,00	145.000,00	145.000,00
16.482.0025...	CONTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005 Versão: 1

**Fiscal e Seguridade**

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fiscal</u>	<u>Seguridade</u>	<u>Total</u>
16.482.0056...	MANUT. DO PROJ. DE HABITAÇÃO POPULAR			
17.000.0000.0.000.	SANEAMENTO	0,00	59.000,00	59.000,00
17.511.0000.0.000.	Saneamento Básico Rural	0,00	50.000,00	50.000,00
17.511.0018...	IMPLANTAÇÃO DE POÇOS E REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL,			
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	0,00	9.000,00	9.000,00
17.512.0045...	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIM. DE AGUA E CONST. REDE ESGOTO			
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	125.000,00	125.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	125.000,00	125.000,00
18.541.0014...	INFRA-ESTRUTURA PARA CONTÊNÇÃO DE EROSÕES NO MUNICIPIO			
18.541.0059...	ARBORIZAÇÃO DE BAIROS CARENTES			
20.000.0000.0.000.	AGRICULTURA	240.000,00	37.000,00	277.000,00
20.601.0000.0.000.	Promoção da Produção Vegetal	50.000,00	0,00	50.000,00
20.601.0016...	INFRA-ESTRUTURA PARA PEQUENO PRODUTOR RURAL			
20.602.0000.0.000.	Promoção da Produção Animal	25.000,00	0,00	25.000,00
20.602.0019...	IMPLANTAÇÃO MATADOURO MUNICIPAL			
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	165.000,00	37.000,00	202.000,00
20.606.0015...	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO			
20.606.0068...	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS			
22.000.0000.0.000.	INDÚSTRIA	20.000,00	50.000,00	70.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	20.000,00	50.000,00	70.000,00
22.661.0013...	FOMENTO À AGROINDUSTRIA			
25.000.0000.0.000.	Energia	0,00	195.000,00	195.000,00
25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	0,00	195.000,00	195.000,00
25.752.0017...	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL			
25.752.0028...	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PUBLICA			
25.752.0058...	IMPLANTAÇÃO E EXTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA			
26.000.0000.0.000.	TRANSPORTE	175.000,00	0,00	175.000,00
26.781.0000.0.000.	Transporte Aéreo	25.000,00	0,00	25.000,00
26.781.0029...	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL			
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	150.000,00	0,00	150.000,00
26.782.0021...	CONTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES, PONTILHOES, VIADUTOS E OBRAS DE ARTES			
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	16.000,00	0,00	16.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	16.000,00	0,00	16.000,00
27.812.0038...	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER PARA A COMUNIDADE			
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	211.000,00	0,00	211.000,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	211.000,00	0,00	211.000,00
28.843.0011...	MANUTENÇÃO DA DIVIDA FUNDADA			
99.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00
99.999.9999...	RESERVA DE CONTINGENCIA			
		<b>9.264.550,00</b>	<b>3.990.450,00</b>	<b>13.250.000,00</b>



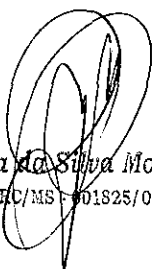
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

\*\* Elotech \*\*  
Pág. 1/28

Exercício: 2005      Versão: 1

**Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Vinculado</u>	<u>Valor Ordinário</u>
<b>Órgão: 01.</b>	<b>LEGISLATIVO</b>			
<b>Unidade: 01.001.</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>0.00</b>	<b>607.320,00</b>
01.001.01.031.0001.1.001	Reforma e Ampliação da Camara Municipal		0.00	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0.00	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0.00	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0.00	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0.00	5.000,00
01.001.01.031.0001.1.002	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Camara Municipal		0.00	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0.00	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0.00	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0.00	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0.00	5.000,00
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividade Legislativas		0.00	597.320,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0.00	597.320,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0.00	381.100,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0.00	381.100,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	0.00	315.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0.00	66.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	0.00	100,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0.00	216.220,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0.00	216.220,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	0.00	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0.00	29.220,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0.00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	152.000,00

  
**Elnir Iurema da Silva Moreira**  
Contadora CRC/MS - 001825/0-0

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

\*\* Elotech \*\*  
Pág. 2/28

Exercício: 2005      Versão: 1

**Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Vinculado</u>	<u>Valor Ordinário</u>
<b>Órgão: 02.</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>Unidade: 02.001.</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>0,00</b>	<b>387.000,00</b>
02.001.04.122.0002.2.002	MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE		0,00	387.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	I	0,00	347.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	0,00	276.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	I	0,00	276.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	0,00	230.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	I	0,00	46.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	0,00	71.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	I	0,00	71.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	I	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	I	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	I	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	I	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	I	0,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	I	0,00	40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	I	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	I	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	0,00	40.000,00

  
**Elnir Inerem da Silva Moreira**  
Contadora CRC/MS - 001825/0-0

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

\*\* Elotech \*\*  
Pág. 3/28

Exercício: 2005 Versão: 1

**Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Vinculado</u>	<u>Valor Ordinário</u>
Órgão: 02.	EXECUTIVO			
Unidade: 02.002.	ASSESSORIA JURÍDICA		0,00	145.000,00
02.002.04.122.0003.2.003	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA		0,00	145.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	140.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0,00	80.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	80.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	0,00	70.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	60.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	5.000,00

*Elnir Lucrecia da Silva Moreira*  
Contadora CRC/MS - 061825/0-0

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



**Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Despesa	Descrição	Fonte	Valor Vinculado	Valor Ordinário
Órgão: 02.	EXECUTIVO			
Unidade: 02.003.	SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO		0,00	1.340.000,00
02.003.04.122.0004.2.004	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		0,00	940.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	840.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0,00	630.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	630.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	0,00	550.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00	80.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	210.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	210.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	75.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	0,00	75.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	35.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	50.000,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1	0,00	50.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	50.000,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	0,00	50.000,00
02.003.04.122.0006.2.005	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		0,00	250.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	200.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	150.000,00
02.003.04.122.0007.2.006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA		0,00	100.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	50.000,00
02.003.13.392.0005.1.003	FESTIVIDADES OFICIAIS DO MUNICIPIO		0,00	25.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	25.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	25.000,00

h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

\*\* Elotech \*\*  
Pág. 5/28

Exercício: 2005      Versão: 1

**Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Vinculado</u>	<u>Valor Ordinário</u>
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1	0,00	20.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	2.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	500,00
02.003.13.392.0008.2.007	MANUTENÇÃO DO SINAL DE TV		0,00	25.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	25.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	25.000,00

  
**Elnir Jurema de Fava Moreira**  
Contadora - C.R.C. - 001825/0-0

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



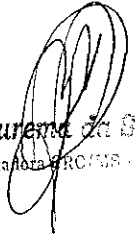
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
Estado do Mato Grosso do Sul

\*\* Elotcelh \*\*  
Pág. 6/28

Exercício: 2005 Versão: 1

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Despesa	Descrição	Fonte	Valor Vinculado	Valor Ordinário
Órgão: 02.	EXECUTIVO			
Unidade: 02.004.	COORPORAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		0,00	71.500,00
02.004.06.181.0002.2.008	MANUTENÇÃO DA GUARDA		0,00	71.500,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	56.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0,00	52.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	52.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	0,00	45.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00	7.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	4.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	4.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	0,00	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	15.000,00

  
Elnir Iurema da Silva Moreira  
Contadora - CRCMS - 04011

  
Prof. Antonio Arcajo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL





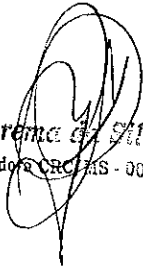
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
Estado do Mato Grosso do Sul

Exercício: 2005 Versão: 1

\*\* Elotech \*\*  
Pág. 7/28

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Vinculado</u>	<u>Valor Ordinário</u>
Órgão: 02.	EXECUTIVO			
Unidade: 02.005.	DIRETORIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PLANI		0,00	838.000,00
02.005.04.121.0010.2.009	MANUTENÇÃO DA DCOP		0,00	627.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	612.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0,00	425.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	425.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	0,00	375.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	187.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	187.000,00
3.3.90.10.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	1	0,00	40.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	45.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	40.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	15.000,00
02.005.28.843.0011.2.010	MANUTENÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		0,00	211.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	210.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1	0,00	210.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	210.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1	0,00	200.000,00
4.6.90.73.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1	0,00	10.000,00

  
Elnir Iurema de Silva Moreira  
Contador CRC 145 - 001825/0-0

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



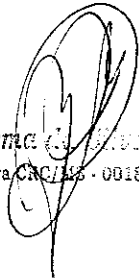
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
Estado do Mato Grosso do Sul

\*\* Elotech \*\*  
Pág. 8/28

Exercício: 2005      Versão: 1

**Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Vinculado</u>	<u>Valor Ordinário</u>
Órgão: 02.	EXECUTIVO			
Unidade: 02.006.	DIRETORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E MANUTENÇ		0,00	99.000,00
02.006.04.122.0012.2.011	MANUTENÇÃO DA DLCM		0,00	99.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	79.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0,00	58.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	58.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	0,00	50.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00	8.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	21.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	20.000,00

  
Elnir Iurema de Souza Moreira  
Contadora CAC/RS - 001825/0-9

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



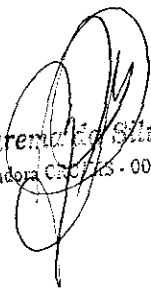
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

\*\* Elotech \*\*  
Pág. 9/28

Exercício: 2005      Versão: 1

**Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Vinculado</u>	<u>Valor Ordinário</u>
Órgão: 02.	EXECUTIVO			
Unidade: 02.007.	AGENCIA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO		0,00	70.000,00
02.007.22.661.0013.2.012	FOMENTO À AGROINDUSTRIA		0,00	70.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	25.000,00

  
**Elnir Iurema de Silva Moreira**  
Contadora CRC/MS - 001825/0-0

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
Estado do Mato Grosso do Sul

\*\* Elotech  
Pág. 10/28

Exercício: 2005 Versão: 1

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Despesa	Descrição	Fonte	Valor Vinculado	Valor Ordinário
Órgão: 02.	EXECUTIVO			
Unidade: 02.008.	GERENCIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RU		0,00	524.000,00
02.008.04.122.0014.2.013	MANUTENÇÃO DA GPDR		0,00	47.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	32.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0,00	11.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	11.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	21.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1	0,00	15.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	6.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	3.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	15.000,00
02.008.17.511.0018.1.007	IMPLANTAÇÃO DE POÇOS E REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL,		0,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	50.000,00
02.008.18.541.0014.1.004	INFRA-ESTRUTURA PARA CONTÊNCÃO DE EROSÕES NO MUNICIPIO		0,00	100.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	100.000,00
02.008.20.601.0016.1.005	INFRA-ESTRUTURA PARA PEQUENO PRODUTOR RURAL		0,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	50.000,00
02.008.20.602.0019.1.008	IMPLANTAÇÃO MATADOURO MUNICIPAL		0,00	25.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	25.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	25.000,00
02.008.20.606.0015.2.014	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO		0,00	52.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	37.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	37.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	37.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	5.000,00



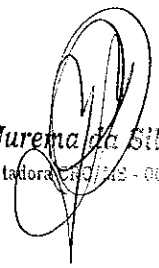
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

**\*\* Elotech \*\***  
Pág. 11/28

Exercício: 2005      Versão: 1

**Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Vinculado</u>	<u>Valor Ordinário</u>
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	15.000,00
02.008.20.606.0068.1.025	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS		0,00	150.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	150.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	150.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	150.000,00
02.008.25.752.0017.1.006	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		0,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	50.000,00

  
**Elnir Iurema da Silva Moreira**  
Contadora CRF/MS - 001825/0-0

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2005      Versão: 1

\*\* Elotech \*\*

Pág. 12/28

**Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Vinculado</u>	<u>Valor Ordinário</u>
Órgão: 02.	<b>EXECUTIVO</b>			
Unidade: 02.009.	<b>DIRETORIA DE ESTRADAS VICINAIS</b>			
02.009.04.122.0020.2.015	MANUTENÇÃO DA DEV		0,00	777.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	627.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0,00	612.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	230.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	0,00	230.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00	200.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	382.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	0,00	382.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	300.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	75.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	15.000,00
02.009.26.782.0021.1.009	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES, PONTILHOES, VIADUTOS E OBRAS DE ARTES		0,00	150.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	100.000,00

*Elnir Inerema da Silva Moreira*  
Contadora CPQ/MS - 001325/0-0

Prof. Antonio Arcanio dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

\*\* Elotech \*\*  
Pág. 13/28

Exercício: 2005      Versão: 1

**Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Vinculado</u>	<u>Valor Ordinário</u>
Órgão: 02.	EXECUTIVO			
Unidade: 02.010.	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	1.098.000,00
02.010.04.122.0022.2.016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO		0,00	546.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	541.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0,00	435.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	435.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	0,00	25.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	0,00	350.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00	60.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	106.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	106.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	5.000,00
02.010.15.451.0024.1.010	MANUT. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS		0,00	76.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	16.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	16.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	16.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	60.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	60.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	10.000,00
02.010.15.451.0026.1.012	CONSTRUÇÃO DRENAGENS, REDE ESGOTO, PAV. ASFALTICA, GUIAS E SARGETAS		0,00	100.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	100.000,00
02.010.15.451.0027.1.013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		0,00	100.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	100.000,00
02.010.15.451.0030.1.016	CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO		0,00	15.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	15.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

**\*\* Elotech \*\***  
Pág. 14/28

Exercício: 2005      Versão: 1

**Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Vinculado</u>	<u>Valor Ordinário</u>
02.010.15.452.0023.2.017	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		0,00	66.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	16.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	16.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	16.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	50.000,00
02.010.16.482.0025.1.011	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		0,00	75.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	75.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	75.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	75.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	75.000,00
02.010.25.752.0028.1.014	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	95.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	35.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	35.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	14.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	60.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	60.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	60.000,00
02.010.26.781.0029.1.015	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		0,00	25.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	25.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	25.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	25.000,00

  
**Elnir Ineratti da Silva Moreira**  
Contador(a) - CPF nº 00102510-9

  
**Prof. Antonio Arcanjo dos Santos**  
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

\*\* Elotech \*\*  
Pág. 15/28

Exercício: 2005 Versão: 1

**Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Vinculado</u>	<u>Valor Ordinário</u>
Órgão: 02.	EXECUTIVO			
Unidade: 02.011.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		0,00	2.500.730,00
02.011.04.122.0031.2.018	MANUTENÇÃO DO FME		0,00	570.230,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	560.230,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0,00	380.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	380.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	0,00	330.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	180.230,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	180.230,00
3.3.90.10.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	1	0,00	25.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	0,00	5.230,00
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1	0,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	50.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	10.000,00
02.011.12.361.0033.2.020	MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	290.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	280.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0,00	200.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	200.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	0,00	180.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	75.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	2.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	10.000,00
02.011.12.361.0034.2.021	MANUT. E OPERACIONALIZ. DO TRANSPORTE ESCOLAR		0,00	943.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	893.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0,00	133.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	133.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	0,00	117.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00	16.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	760.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	760.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	250.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	500.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
Estado do Mato Grosso do Sul

\*\* Elotech \*\*  
Pág. 16/28

Exercício: 2005 Versão: 1

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Despesa	Descrição	Fonte	Valor Vinculado	Valor Ordinário
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	50.000,00
02.011.12.361.0035.2.022	MANUT. E OPER. DA MERENDA ESCOLAR		0,00	180.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	180.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	180.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	180.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	180.000,00
02.011.12.361.0036.2.023	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		0,00	70.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	50.000,00
02.011.12.364.0039.2.026	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS		0,00	55.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	55.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	55.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1	0,00	35.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	20.000,00
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1	0,00	20.000,00
02.011.12.365.0032.2.019	MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	350.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	290.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0,00	230.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	230.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	0,00	200.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	38.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	21.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	60.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	60.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	10.000,00
02.011.12.367.0040.2.027	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - PESTALOZZI		0,00	10.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	10.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1	0,00	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

\*\* Elotech \*\*  
Pág. 17/28

Exercício: 2005      Versão: 1

**Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Vinculado</u>	<u>Valor Ordinário</u>
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	0,00	10.000,00
02.011.13.392.0037.2.024	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À DIFUSÃO CULTURAL		0,00	16.500,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	15.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	1.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	1.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	1.000,00
02.011.27.812.0038.2.025	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER PARA A COMUNIDADE		0,00	16.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	16.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	16.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	16.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	2.500,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	0,00	2.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	1.000,00

**Elnir Aparecida da Silva Moreira**

Contadora CRC/MS - 601825/0-0

**Prof. Antonio Arcanjo dos Santos**  
PREFEITO MUNICIPAL



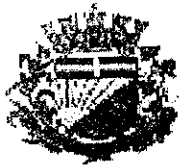
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

**\*\* Elotech \*\***  
Pág. 18/28

Exercício: 2005      Versão: 1

**Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Vinculado</u>	<u>Valor Ordinário</u>
Órgão: 02.	<b>EXECUTIVO</b>			
Unidade: 02.012.	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		<b>0,00</b>	<b>2.027.450,00</b>
02.012.10.301.0041.2.028	MANUTENÇÃO DO FMS		0,00	639.300,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	629.300,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0,00	500.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	500.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	0,00	440.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00	40.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	129.300,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	129.300,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	0,00	11.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	77.300,00
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1	0,00	77.300,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	3.000,00
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA EM GERAL	1	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	37.000,00
3.3.90.39.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1	0,00	37.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	10.000,00
02.012.10.301.0042.2.029	MANUT. DOS POSTOS E CENTROS DE SAÚDE		0,00	328.150,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	319.150,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0,00	125.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	125.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	0,00	45.000,00
3.1.90.04.01.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PSF	1	0,00	30.000,00
3.1.90.04.02.00	COTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PACS	1	0,00	15.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	0,00	70.000,00
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PSF	1	0,00	40.000,00
3.1.90.11.02.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PACS	1	0,00	30.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	194.150,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	194.150,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	145.000,00
3.3.90.30.01.00	MEDICAMENTOS	1	0,00	50.000,00
3.3.90.30.02.00	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIAL	1	0,00	60.000,00
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1	0,00	35.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	16.000,00
3.3.90.36.01.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - PSF	1	0,00	10.000,00
3.3.90.36.02.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - PACS	1	0,00	5.000,00
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA EM GERAL	1	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	33.150,00
3.3.90.39.01.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	0,00	2.000,00
3.3.90.39.02.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1	0,00	10.000,00
3.3.90.39.03.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	1	0,00	5.000,00
3.3.90.39.04.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1	0,00	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
Estado do Mato Grosso do Sul

\*\* Elotech \*\*  
Pág. 19/28

Exercício: 2005      Versão: 1

**Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Vinculado</u>	<u>Valor Ordinário</u>
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS MÉDICO HOSPIT., ODONT. E LABOR. (S.I.A/S.I.H)	1	0,00	1.000,00
3.3.90.39.06.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PACS	1	0,00	1.000,00
3.3.90.39.07.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PSF	1	0,00	2.150,00
3.3.90.39.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	9.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	9.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	9.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	9.000,00
02.012.10.301.0044.2.031	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		0,00	60.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	45.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	45.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	45.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	15.000,00
02.012.10.302.0043.2.030	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		0,00	863.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	848.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0,00	580.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	580.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	0,00	30.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	0,00	500.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	268.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	268.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	220.000,00
3.3.90.30.01.00	MEDICAMENTOS	1	0,00	55.000,00
3.3.90.30.02.00	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIAL	1	0,00	130.000,00
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1	0,00	35.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	43.000,00
3.3.90.39.01.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	0,00	5.000,00
3.3.90.39.02.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1	0,00	10.000,00
3.3.90.39.03.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	1	0,00	5.000,00
3.3.90.39.04.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1	0,00	1.000,00
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS MÉDICO HOSPIT., ODONT. E LABOR. (S.I.A/S.I.H)	1	0,00	2.000,00
3.3.90.39.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1	0,00	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	15.000,00
02.012.10.305.0046.2.032	MANUT. ATIV. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA		0,00	128.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	118.000,00



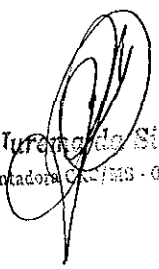
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

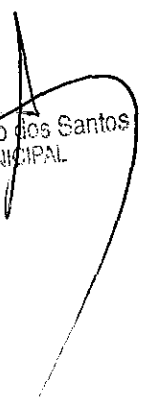
\*\* Elotech \*\*  
Pág. 20/28

Exercício: 2005      Versão: 1

**Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Vinculado</u>	<u>Valor Ordinário</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0,00	110.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	110.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	0,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	8.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	10.000,00
02.012.17.512.0045.1.017	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIM. DE AGUA E CONST. REDE ESGOTO		0,00	9.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	9.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	9.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	9.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	9.000,00

  
**Elnir Juranga da Silva Moreira**  
Contadora OAB/MS - 001825/0-0

  
Prof. Antonio Arsanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



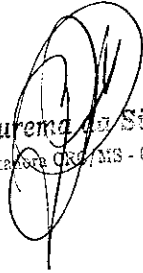
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

\*\* Elotech \*\*  
Pág. 21/28

Exercício: 2005      Versão: 1

**Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Vinculado</u>	<u>Valor Ordinário</u>
Órgão: 02.	EXECUTIVO			
Unidade: 02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE PARA A INFÂNCIA E ADOLESC		0,00	50.000,00
02.013.08.243.0047.2.033	OPERAC. E MANUTENÇÃO DO FUMPIA		0,00	50.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	40.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0,00	30.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	30.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	0,00	25.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	10.000,00

  
Elnir Iurema da Silva Moreira  
Contadora CRB/MS - 001825/0-0

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

**\*\* Elotech \*\***  
Pág. 22/28

Exercício: 2005 Versão: 1

**Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Vinculado</u>	<u>Valor Ordinário</u>
Órgão: 02.	EXECUTIVO			
Unidade: 02.014.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		0,00	600.000,00
02.014.08.241.0049.2.035	MANUT. APOIO AS ATIV. DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS		0,00	30.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	5.000,00
02.014.08.243.0051.2.037	MANUT. DO PROGR. DE PROTEÇÃO AO MENOR		0,00	52.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	32.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	32.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	32.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	12.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	20.000,00
02.014.08.244.0048.2.034	MANUTENÇÃO DO FMAS		0,00	314.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	299.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0,00	195.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	195.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	0,00	170.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00	25.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	104.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	104.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	15.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	0,00	47.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1	0,00	25.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	15.000,00
02.014.08.244.0050.2.036	MANUT. E APOIO AO PROGR. GERAÇÃO DE RENDAS		0,00	30.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	25.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	15.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	5.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

\*\* Elotech \*\*  
Pág. 23/28

Exercício: 2005 Versão: 1

**Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Vinculado</u>	<u>Valor Ordinário</u>
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	5.000,00
02.014.08.244.0052.2.038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE CENTRO DE MULTIPLAS ATIV. SOCIAIS		0,00	90.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	90.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	90.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	90.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	90.000,00
02.014.08.244.0053.2.039	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS		0,00	24.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	24.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	24.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1	0,00	24.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	0,00	24.000,00
02.014.08.244.0069.1.026	CONSTRUÇÃO DA CASA DA MÃE CARENTE		0,00	60.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	60.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	60.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	60.000,00

*Elnir Juliana da Silva Moreira*  
Contador(a) CRF 0415 - 001825/0-0

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
PREFEITO MUNICIPAL



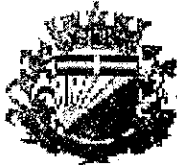
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

\*\* Elotech \*\*  
Pág. 24/28

Exercício: 2005      Versão: 1

**Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Vinculado</u>	<u>Valor Ordinário</u>
<b>Órgão: 02.</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>Unidade: 02.015.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMI</b>		<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
02.015.08.244.0054.2.040	MANUTENÇÃO DO FMIS		0,00	12.500,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	7.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	7.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	7.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	2.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	3.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	5.000,00
02.015.08.244.0055.2.041	MANUT. DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE CARENTE		0,00	45.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	45.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	45.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	45.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	0,00	30.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1	0,00	15.000,00
02.015.08.244.0071.1.027	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA		0,00	30.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	30.000,00
02.015.12.361.0061.2.042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR		0,00	50.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	50.000,00
02.015.12.365.0057.1.019	REFORMA, AMPL. E CONTR. DE CENTRO DE EDUC. INFANTIL		0,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	50.000,00
02.015.13.392.0070.2.047	FOMENTO À DIFUSÃO CULTURAL		0,00	10.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	5.000,00
02.015.15.451.0060.1.022	AMPLIAÇÃO E MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		0,00	57.500,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	17.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	17.500,00



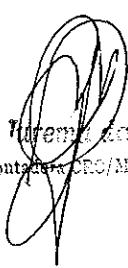
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
Estado do Mato Grosso do Sul

\*\* Elotech \*\*  
Pág. 25/28

Exercício: 2005      Versão: 1

O.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Vinculado</u>	<u>Valor Ordinário</u>
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	17.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	7.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	40.000,00
02.015.16.482.0056.1.018	MANUT. DO PROJ. DE HABITAÇÃO POPULAR		0,00	70.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	0,00	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	50.000,00
02.015.18.541.0059.1.021	ARBORIZAÇÃO DE BAIROS CARENTES		0,00	25.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	25.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	15.000,00
02.015.25.752.0058.1.020	IMPLANTAÇÃO E EXTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	50.000,00

  
Elnir Aparecida Silva Moreira  
Contadora CRC/MS - 051825/0-0

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

\*\* Elotech \*\*  
Pág. 26/28

Exercício: 2005 Versão: 1

**Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Vinculado</u>	<u>Valor Ordinário</u>
Órgão: 02.	EXECUTIVO			
Unidade: 02.016.	FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ENS. FUNDAMENTAL I		0,00	1.100.000,00
02.016.12.361.0062.2.043	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		0,00	610.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	610.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0,00	610.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	610.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	0,00	530.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00	80.000,00
02.016.12.361.0063.2.044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	194.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	184.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0,00	90.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	90.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	0,00	80.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	94.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	94.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	0,00	2.000,00
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	10.000,00
02.016.12.361.0064.1.023	MELHORIA DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		0,00	100.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	100.000,00
02.016.12.361.0065.1.024	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR		0,00	120.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	120.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	120.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	120.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	120.000,00
02.016.12.361.0066.2.045	MANUTENÇÃO E APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR		0,00	76.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	76.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	76.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	76.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	26.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	50.000,00

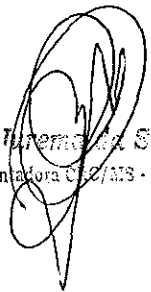
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

**\*\* Elotech \*\***  
Pág. 27/28

Exercício: 2005      Versão: 1

**Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Vinculado</u>	<u>Valor Ordinário</u>
Órgão: 02.	EXECUTIVO			
Unidade: 02.017.	FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV. PUBL. STA. RITA D		0,00	600.000,00
02.017.09.272.0067.2.046	MANUTENÇÃO DO PREVPARDO		0,00	600.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1	0,00	355.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	0,00	160.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	160.000,00
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1	0,00	50.000,00
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	1	0,00	50.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	0,00	50.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	0,00	195.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	195.000,00
3.3.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	0,00	70.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00	245.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1	0,00	245.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1	0,00	245.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	0,00	45.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0,00	200.000,00

  
**Elnir Aparecida Silva Moreira**  
Contadora C.P.C./MS - 001825/0-0

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, Nº 1700  
FONE/FAX: (0xx67) 591-1122 / 591-1486  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Santa Rita do Pardo-MS, 25 de Novembro de 2004

Ofício n.º 346/04

Excelentíssimo Senhor;

Venho através deste, em cumprimento ao Regimento Interno encaminhar para Vossa Excelência, com cópia anexo o a **Emenda referente ao Autógrafo de Lei n.º 055/04**, de autoria de Poder Legislativo municipal.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de consideração.

Atenciosamente,



André Luis Bacalá Ribeiro  
Presidente

Exmo. Senhor,  
Antônio Arcanjo dos Santos  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, Nº 1700  
FONE/FAX: (0xx67) 591-1122 / 591-1486  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Os Vereadores que esta subscrevem, na forma regimental apresentam a Mesa da Câmara Municipal para ser submetido à apreciação do douto plenário o seguinte:

**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA**

**“ALTERA O CÓDIGO 4.4.90.52.00.00 DO  
PROJETO DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE N.º  
037/04, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O  
EXERCÍCIO DE 2005.”**

Artigo 1.º - O Resumo geral de Despesa da Unidade 02007 da Agência de Fomento ao Desenvolvimento passa a constar com a seguinte redação:

4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Concessão de Bolsas de Estudos para Estudantes Universitários	20.000,00

Plenário das Deliberações, em 03 de Novembro de 2004.



*Joana Magueda Martins*  
Vereadora

*Carlos Mario Pinheiro*  
Vereador

*Etelio Padovan Correia*  
Vice-Presidente

*Ana Ruth Martins Fausino*  
Vereadora

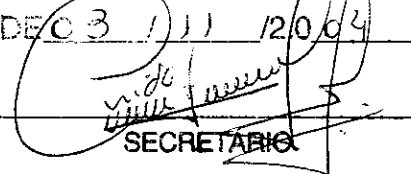
*Zenilda Gregório de Souza*  
Vereadora

*André Luis Bacula Ribeiro*  
Presidente

*José Milton de Souza*  
Vereador

*Antonio Carlos Castelo Branco*  
Vereador

Lido na Sessão Ordinária

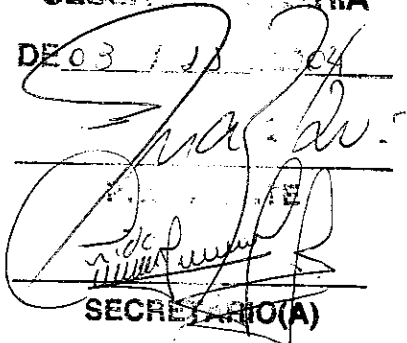
DE 03 / 11 / 2004  
  
SECRETÁRIO

**APROVADO**

Votos 02 (ate) \_\_\_\_\_

SESSÃO ORDINÁRIA

DE 03 / 11 / 2004

  
SECRETÁRIO(A)





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, Nº 1700  
FONE/FAX: (0xx67) 591-1122 / 591-1486  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Santa Rita do Pardo-MS, 25 de Novembro de 2004

Ofício n.º 345/04

Excelentíssimo Senhor;

Venho através deste, em cumprimento ao Regimento Interno encaminhar para Vossa Excelência, com cópia anexo o **Autógrafo de Lei n.º 055/04**, de autoria de Poder Legislativo municipal.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de consideração.

Atenciosamente,

  
André Luis Bacalá Ribeiro  
Presidente

Exmo. Senhor,  
Antônio Arcanjo dos Santos  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**PROJETO DE LEI Nº 037/2004**

**"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul para o Exercício de 2005".**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Antônio Arcanjo dos Santos**, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

**DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Artigo 1º** - O Orçamento Geral do Município de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2005 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 13.250.000,00 (treze milhões, duzentos e cinquenta mil reais)

**DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**Artigo 2º** - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2005 estima a Receita em R\$ 12.642.680,00 (doze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais) e fixa Despesa em igual valor, sendo R\$ 12.042.680,00 (doze milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais) destinado à Administração Direta e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinados à Administração Indireta.

**§ 1º** - O Orçamento do Poder Legislativo é fixado as despesas em R\$ 607.320,00 (seiscentos e sete mil, trezentos e vinte reais).

**§ 2º** - A receita do Município de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 12.701.000,00</b>
1.1 Receita Tributária	R\$ 1.317.500,00
1.2 Receita Patrimonial	R\$ 420.000,00
1.3 Receita de Contribuições	R\$ 440.000,00
1.4 Receita de Serviços	R\$ 56.000,00
1.5 Transferências Correntes	R\$ 10.292.500,00
1.6 Outras Receitas Correntes	R\$ 175.000,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 549.000,00</b>
2.1 Alienação de Bens	R\$ 20.000,00
2.2 Transferências de Capital	R\$ 500.000,00
2.3 Outras Receitas de Capital	R\$ 29.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

§ 3º - As despesas dos Poderes, Executivo e Legislativo, serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

<b>I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>R\$ 8.281.000,00</b>
01 - Câmara Municipal	R\$ 607.320,00
02 - Gabinete do Prefeito	R\$ 387.000,00
03 - Assessoria Jurídica	R\$ 145.000,00
04 - Secretaria de Controle e Gestão	R\$ 1.340.000,00
05 - Corporação da Guarda Municipal	R\$ 71.500,00
06 - Diretoria de Controle Orçamentário e Planejamento	R\$ 838.000,00
07 - Diretoria de Licitações, Compras e Manutenção	R\$ 99.000,00
08 - Agência de Fomento ao Desenvolvimento	R\$ 70.000,00
09 - Gerência de Produção e Desenvolvimento Rural	R\$ 524.000,00
10 - Diretoria de Estradas Vicinais	R\$ 777.000,00
11 - Divisão de Desenvolvimento Urbano	R\$ 1.098.000,00
12 - Fundo Municipal de Educação	R\$ 2.500.730,00
13 - Fundo Municipal de Saúde	R\$ 2.027.450,00
14 - Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	R\$ 50.000,00
15 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 600.000,00
16 - Fundo Municipal de Investimento Social	R\$ 400.000,00
17 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério	R\$ 1.100.000,00
18 - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Santa Rita do Pardo.	R\$ 600.000,00
<b>II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO</b>	<b>R\$ 13.250.000,00</b>
01 - Legislativa	R\$ 607.320,00
04 - Administração	R\$ 4.338.230,00
06 - Segurança Pública	R\$ 71.500,00
08 - Assistência Social	R\$ 737.500,00
09 - Previdência Social	R\$ 600.000,00
10 - Saúde	R\$ 2.018.450,00
12 - Educação	R\$ 3.098.000,00
13 - Cultura	R\$ 76.500,00
15 - Urbanismo	R\$ 414.500,00
16 - Habitação	R\$ 145.000,00
17 - Saneamento	R\$ 59.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 125.000,00
20 - Agricultura	R\$ 277.000,00
22 - Indústria	R\$ 70.000,00
25 - Energia	R\$ 195.000,00
26 - Transporte	R\$ 175.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 16.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 211.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

<b>III - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA</b>	<b>R\$ 13.250.000,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 10.310.500,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.921.100,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 4.389.400,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 2.924.500,00</b>
Investimentos	R\$ 2.664.500,00
Inversões Financeiras	R\$ 50.000,00
Amortização da Dívida	R\$ 210.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00

**Artigo 3º** - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário, para obtenção de resultado primário positivo e também para abertura de créditos adicionais suplementares.

**§ 1º** - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais.

**§ 2º** - Os recursos da Reserva de Contingência do Orçamento do Município de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, destinados a eventos fiscais imprevistos, servirão para suplementar, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, as dotações das despesas com manutenção da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, eventualmente orçada a menor, e para abertura de crédito suplementar especial de dotação eventualmente não orçado.

**Artigo 4º** - O Orçamento da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, está orçado em R\$ 3.990.450,00 (três milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo custeadas com recursos consignados no orçamento em vigor.

**Artigo 5º** - Em consonância com a Lei Municipal nº 872 de 16/06/2004, autorizado a:

I – abrir durante o exercício de 2005, créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64;

II – para cobertura de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas (31901100) e Obrigações Patronais (31901300), independente do limite autorizado no inciso anterior desta Lei, poderão ser abertos créditos suplementares, quando necessário e exclusivamente para o reforço daqueles estabelecidos no início do exercício financeiro e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

cobertura de eventual déficit verificado, desde que limitado a 60% (sessenta por cento) das receitas correntes.

**Parágrafo Único** - Fica autorizada e não serão computados para efeito do limite fixado no inciso I deste artigo aberturas de créditos suplementares à conta de recursos transferidos da União e do Estado sob forma de auxílios, contribuições, subvenções e convênios.

**Artigo 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

**Artigo 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul,  
aos sete dias do mês de outubro de 2004.

  
Prof. ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



## QUADRO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS

RECEITAS	2001	2002	2003	Previsão p/ 2004	Previsão p/ 2005
CORRENTES	7.558.151,76	7.502.477,55	9.662.540,34	10.649.776,68	12.701.000,00
CAPITAL	233.850,29	1.187.204,66	190.551,65	518.816,36	549.000,00
<b>TOTAL →</b>	<b>7.792.002,05</b>	<b>8.689.882,27</b>	<b>9.853.091,99</b>	<b>11.168.593,04</b>	<b>13.250.000,00</b>

*Cristiano Vieira de Freitas*  
CRC TO/MS 007899/1-0

  
Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	Lei nº 4.320/64 Lei nº 101/2000. Constituição Federal Portarias do STN Código Tributário Municipal
1100.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00	Impostos	
1120.00.00	Taxas	
1200.00.00	Receita de Contribuições	
1300.00.00	Receita Patrimonial	
1600.00.00	Receita de Serviços	
1700.00.00	Transferências Correntes	
1900.00.00	Outras receitas Correntes	
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
2200.00.00	Alienações de Bens	
2400.00.00	Transferências de Capital	
2500.00.00	Outras receitas de Capital	

  
Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

*Cristiano Vieira de Freitas*  
CRC TC/MS 007899/1-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Excelentíssimos Senhores  
Vereadores do Município de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul

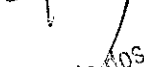
O Orçamento do Município de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício financeiro de 2005, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 13.250.000,00 (treze milhões, duzentos e cinquenta mil reais), distribuídos entre as suas Unidades Gestoras, sendo R\$ 607.320,00 (seiscentos e sete mil, trezentos e vinte reais) ao Poder Legislativo e R\$ 12.642.680,00 (doze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais) ao Poder Executivo, sendo que desse montante foram destinados R\$ 12.042.680,00 (doze milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais) à Administração Direta e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinados à Administração Indireta.

Este instrumento de planejamento, que mostra a origem e a aplicação dos recursos de cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal de Santa Rita do Pardo para o exercício de 2005, foi elaborado com base no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Portarias editadas pelo Governo Federal através dos Ministérios competentes, em conformidade com Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005.

Para determinação do volume de recursos que cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal irá dispor no exercício de 2005, levamos em consideração a evolução da receita nos últimos três exercícios, o comportamento da arrecadação no exercício de 2004, a ampliação da base cálculos dos tributos municipais, as perspectivas do crescimento da economia e os índices de inflação vigentes, dentre outros.

As despesas foram fixadas levando-se em consideração as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o volume de recursos previstos para o exercício de 2005, a evolução dos custos de manutenção de cada um dos órgãos e setores da Administração, a geração de despesas de criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental, os compromissos financeiros com amortização e encargos da dívida, a inflação projetada para 2005, medida pela variação do INPC e estimada em 5,68% (cinco vírgula sessenta e oito pontos percentuais), o custo unitário das diversas obras priorizadas para o exercício de 2005 conforme orçamento e as metas fiscais.

Para um melhor entendimento, demonstramos a seguir a participação relativa das fontes de receitas, bem como, algumas definições e esclarecimentos:

  
Prefeito Municipal  
Município de Santa Rita do Pardo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

<b>FONTES DE RECEITAS</b>	<b>VALOR 2005 - R\$</b>	<b>PARTICIPAÇÃO RELATIVA (%)</b>
Receita Tributária	1.317.500,00	9.94
Receita Patrimonial	420.000,00	3.17
Receita de Contribuições	440.000,00	3.32
Receita de Serviços	56.000,00	0.42
Transferências Correntes	10.292.500,00	77.68
Outras Receitas Correntes	175.000,00	1.32
Alienação de Bens	20.000,00	0.15
Transferências de Capital	500.000,00	3.77
Outras Receitas de Capital	29.000,00	0.23
<b>TOTAL →</b>	<b>13.250.000,00</b>	<b>100.00</b>

→ **Receita Tributária:** A Receita Tributária estimada para o exercício de 2005 soma R\$ 1.317.500,00 (um milhão, trezentos e dezessete mil e quinhentos reais), representando 9.94% do Orçamento do Município de Santa Rita do Pardo. Esta fonte representa as receitas próprias, compostas dos impostos, taxas e contribuições de melhorias.

→ **Receita Patrimonial:** Esta fonte de receita estima para o exercício de 2005, R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), representando 3.17% do Orçamento do Município e tem origem no rendimento das aplicações das disponibilidades no mercado financeiro e nas oriundas das permissões e concessões.

→ **Receita de Contribuições:** Esta fonte de receita estima para o exercício de 2005, R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), representando 3.32% do Orçamento do Município e tem como origem a contribuição devida pelos servidores ativos e patronal pertencentes ao regime estatutário do município de Santa Rita do Pardo.

→ **Transferências Correntes:** As Transferências Correntes estimadas para o exercício de 2005 somam R\$ 10.292.500,00 (dez milhões, duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), representando 77.68% do Orçamento do Município, com destaque para o Fundo de Participação dos Municípios - FPM e Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, que juntos somam a expressiva quantia de R\$ 5.950.000,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil reais), já deduzidos a contribuição de 15% devida ao FUNDEF. O F.P.M. é uma transferência da União e se constitui na participação dos Municípios (22,5%) na arrecadação do I.P.I. e I.R. O ICMS é uma transferência do Estado e se constitui na participação dos Municípios (25%) na arrecadação do ICMS. 85% do retorno do ICMS aos Municípios é determinado pelo valor adicionado apurado no movimento econômico e 15% do retorno do ICMS é distribuído em partes iguais a todos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

os Municípios. O retorno do FPM é determinado pelo número de habitantes de cada Município.

→ **Outras Receitas Correntes:** Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2005 R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), representando 1.32% do Orçamento do Município de Santa Rita do Pardo e se constitui, basicamente de Multas e Juros de Mora e Indenização e Restituições.

→ **Alienação de Bens:** Esta fonte de receita estima para o exercício de 2005, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representando 0.15% do Orçamento do Município de Santa Rita do Pardo e se refere a alienação de bens móveis inservíveis para a Administração.

→ **Transferências de Capital:** Esta fonte de receita estima para o exercício de 2005, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando 3.77% do Orçamento do Município e se refere a convênios com o Estado e União para execução de obras.

Em relação as despesas, demonstramos a seguir a participação relativa as despesas por Função e por Unidade Orçamentária:

**1. QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	FIXADA PARA 2005 - R\$	PARTICIPAÇÃO RELATIVA - %
Legislativa	R\$ 607.320,00	4.58
Administração	R\$ 4.338.230,00	32.74
Segurança Pública	R\$ 71.500,00	0.54
Assistência Social	R\$ 737.500,00	5.57
Previdência Social	R\$ 600.000,00	4.53
Saúde	R\$ 2.018.450,00	15.23
Educação	R\$ 3.098.000,00	23.38
Cultura	R\$ 76.500,00	0.58
Urbanismo	R\$ 414.500,00	3.13
Habitação	R\$ 145.000,00	1.09
Saneamento	R\$ 59.000,00	0.45
Gestão Ambiental	R\$ 125.000,00	0.94
Agricultura	R\$ 277.000,00	2.09
Indústria	R\$ 70.000,00	0.53
Energia	R\$ 195.000,00	1.47
Transporte	R\$ 175.000,00	1.32
Desporto e Lazer	R\$ 16.000,00	0.13
Encargos Especiais	R\$ 211.000,00	1.59
Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00	0.11
<b>TOTAL →</b>	<b>R\$ 13.250.000,00</b>	<b>100.00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**2. QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FIXADA PARA 2005 - R\$</b>	<b>PARTICIPAÇÃO RELATIVA - %</b>
Câmara Municipal	R\$ 607.320,00	4.58
Gabinete do Prefeito	R\$ 387.000,00	2.92
Assessoria Jurídica	R\$ 145.000,00	1.09
Secretaria de Controle e Gestão	R\$ 1.340.000,00	10.11
Corporação da Guarda Municipal	R\$ 71.500,00	0.55
Diretoria de Controle Orçamentário e Planejamento	R\$ 838.000,00	6.32
Diretoria de Licitações, Compras e Manutenção	R\$ 99.000,00	0.75
Agência de Fomento ao Desenvolvimento	R\$ 70.000,00	0.53
Gerência de Produção e Desenvolvimento Rural	R\$ 524.000,00	3.95
Diretoria de Estradas Vicinais	R\$ 777.000,00	5.86
Divisão de Desenvolvimento Urbano	R\$ 1.098.000,00	8.29
Fundo Municipal de Educação	R\$ 2.500.730,00	18.87
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 2.027.450,00	15.30
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	R\$ 50.000,00	0.39
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 600.000,00	4.53
Fundo Municipal de Investimento Social	R\$ 400.000,00	3.02
Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério	R\$ 1.100.000,00	8.30
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Santa Rita do Pardo.	R\$ 600.000,00	4.53
Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00	0.11
<b>TOTAL →</b>	<b>R\$ 13.250.000,00</b>	<b>100.00</b>

Pelo exposto, necessário se faz destacar que, a Administração Municipal, através do planejamento ora apresentado pretende cumprir com as obrigações constitucionais, senão vejamos:

**1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino** – O Município fixa a despesa no montante de R\$ 3.223.230,00 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, duzentos e trinta reais), representando 32.73% das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais, portanto, acima do limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

**2. Vinculação dos Recursos à Saúde** – O Município fixa a despesa no montante de R\$ 2.027.450,00 (dois milhões, vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), representando 20.59% das Receitas Próprias do Município e Transferências Constitucionais, portanto, acima do limite mínimo de 15% estabelecido pela Constituição Federal.

**3. Despesas com Pessoal e Encargos Sociais** – O Município fixou a despesa no montante de R\$ 5.921.100,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e um mil e cem reais), comprometendo 46.62% da Receita Corrente Líquida.

*Antônio Arcanjo dos Santos*  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

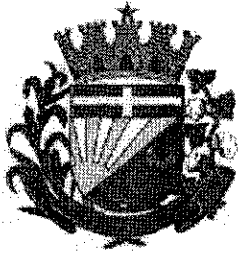
É salutar lembrar, que pela proposta ora apresentada, a Administração Municipal concentrará esforços em Educação, Saúde, Viação e Obras Públicas, além de ações voltadas para a implementação da estrutura organizacional da Máquina Administrativa, servindo de suporte para o desenvolvimento das atividades fins.

Lembramos ainda que o baixo nível de endividamento do Município está relacionado diretamente com a política de austeridade e zelo com o trato da coisa pública, implantada pela atual Administração, contando sempre com o apoio dos Poderes constituídos.

Eram estas as considerações que julgamos necessárias na mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária para o exercício de 2005.



**Prof. ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Setor Financeiro - Gerencia de Administração Financeira e Receita

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 591-1123  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

SANTA RITA DO PARDO-MS, EM 07 DE OUTUBRO DE 2.004.

OFICIO/FINANC/PMSRP N.º 0113/2004

Senhora Presidente:

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 037/04 DE 07/10/20004 ("Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul para o Exercício de 2005".

Juntamos ao presente, para deliberação dessa augusta edilidade, o Projeto de Lei Nº 037/04 DE 07/10/20004 "Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul para o Exercício de 2005".

Neste ensejo, fazemos uso da oportunidade para renovar nossos protestos da mais alta estima, distinguida consideração e do mais elevado apreço, antecipando nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

EXMO. SR.  
ANDRÉ LUIZ BACCALA RIBEIRO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA RITA DO PARDO/MS  
NESTA.

*Câmara Municipal de  
Santa Rita do Pardo - MS*

**PROTOCOLO GERAL**

N 406 109

14/10 109

OFICIO Nº 0113\_04

*Lilian*

**Visto**

A Caçulinha do Bolsão